[illegible] FEIRA 15 DE [illegible]

PARA [illegible] ONDE [illegible] PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13[illegible]
Por nove ditos idem . . . . 20[illegible]
Por um anno idem . . . . [illegible]

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 13 de agosto.

Os turcos reprimem com verdadeira barbaria toda e qualquer tentativa de insurreição que se manifesta na Bulgaria.

As hostilidades entre turcos e russos tem proseguido mediante uma serie de pequenos combates, nos quaes os turcos as mais das vezes teem tido ganho de causa.

ATHENAS, 13 de agosto.

A politica do governo grego ainda se conserva incerta; mas todas as conjecturas e previsões são feitas no sentido de um proximo rompimento com a Turquia.

COMMERCIAES

PARIS, 13 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 106 francos e 37 1/2 centimos.
Ditos de 3% a 70 e 87 1/2 centimos.

LONDRES, 13 de agosto.

Consolidados inglezes de 3 % de 95 1/8 a 95 1/4.
Fundos brazileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 61.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 13 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 12,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8, e o FAIR de Santos a 6 1/8 d. por libra.

NOVA YORK, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—85.
Preço do ouro 105 1/4.

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 bancario.
Cambio sobre Paris a 390 réis por franco.

BAHIA, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 5/8 d. por 1$000 bancario, e de 24 7/8 a 25 d. particular.
Cambio sobre Paris a 387 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos e cartas de 25, 29 e 31 de julho findo foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Mossoró, o tenente-coronel José Felix Monteiro;

Com o grão de cavalleiro da ordem da Rosa, Antonio Raymundo de Oliveira Brito, Joseph Grady e Domingos de Montbrun;

Com o grão de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão e Antonio Carlos da Silva Piragybe.

Foram nomeados:

Lente da 1ª cadeira do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, o lente substituto Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides.

Concedeu-se ao coronel Manoel Diniz Villas-Bôas, a exoneração que pedio do cargo de secretario da provincia do Espirito Santo.

Foram naturalisados:

O subdito italiano padre José Galvoza, o subdito austriaco Segismundo Maria Francisco, Barão de Porcengartem e os subditos portuguezes padre Manoel da Silva Cid, João Manoel Fernandes, João Antonio Marques, Antonio Joaquim Porto Ribeiro, João Medina Perro, Antonio Joaquim do O', João Cabral de Vasconcellos, João Antonio Baptista, Joaquim Duarte da Silva Callado e Miguel Gregorio de Oliveira e Silva.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 31 do mez passado:

Foi a seu pedido, declarado avulso o juiz de direito da comarca do Rio Corumbá, em Goyaz, Antonio Affonso de Aguiar Whitaker.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 11 de julho deste anno, que nomeou o bacharel Miguel Antonio Dutra Filho juiz substituto da 1ª vara civel da comarca de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, visto não ter o tempo de pratica do fôro exigido por lei.

O de 6 de junho tambem deste anno, que nomeou o bacharel Anonio José Marques, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Porto Franco, no Maranhão, visto não ter aceitado a nomeação.

O de 30 de novembro de 1876, que nomeou o bacharel Thomaz Coêlho de Gusmão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Viçosa e S. José, de Porto Alegre, na Bahia, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi, a seu pedido, removido o juiz municipal e de orphãos Joaquim José dos Reis, do termo de Inhambupe para o de Sant'Anna do Catú, ambos na Bahia.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos o bacharel Manoel Joaquim Francisco de Moura, do termo de Grão-Mogol, em Minas-Geraes.

Foi transferido, a seu pedido, para o serviço activo, ficando aggregado ao batalhão de infantaria n. 32, da guarda nacional do Maranhão, o major commandante da 7ª secção do batalhão de reserva da mesma guarda, Antonio de Seixas Pereira.

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de outubro de 1869, que fez mercê da serventia vitalicia do officio de 2º tabellião do judicial do termo de Sorocaba, na provincia de S. Paulo, a Manoel Alves Lobo, attenta a incompatibilidade por parentesco existente entre o mesmo serventuario e seu genro o escrivão de orphãos do referido termo, Jeronymo Mamede de Abreu Lolot.

Por decretos de 7 do corrente mez:

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel Antonio Augusto dos Reis Serapião, do termo de S. José do Paraizo, de Minas-Geraes.

Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de junho, que nomeou o bacharel Agostinho Maximo Nogueira Penido, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Diamantina, em Minas-Geraes, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi a seu pedido removido o juiz municipal e de orphãos José Ferreira Brant, do termo do Pará, para o de Diamantina, ambos em Minas-Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares, do termo de Montes Claros, em Minas-Geraes.

O bacharel Livino Augusto de Hollanda Chacon, do termo de Arêas, em S. Paulo; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Araxá, em Minas-Geraes.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A José Francisco Nepomuceno, do officio do escrivão de orphãos e ausentes do termo do Rio das Eguas, na Bahia.

A Sebastião Alves Catolé, do de partidor e contador do termo de Carinhanha, na mesma provincia.

Foram despachados os requerimentos de:

Bacharel Augusto Emilio da Fonceca Galvão, juiz municipal e de orphãos do termo de Cabaceiras, na Parahyba, pedindo licença para tratar de sua saúde. Junte procuração e attestado de molestia.

José Ribeiro do Amaral, pedindo ser aposentado com o ordenado por inteiro, no lugar de soliciiador dos feitos da corôa, soberania e fazenda nacional da relação do Recife. Não tem lugar a aposentadoria requerida.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 29 de julho:

Foi nomeado vice-presidente da sociedade Asylo dos Invalidos da Patria o Barão de Mesquista.

Foram promovidos:

CORPO ECCLESIASTICO DO EXERCITO.—A capellães-capitães os capellães-tenentes:

Padre José Ferreira Viegas, por antiguidade, e conego Antonio Marques Santarém, por merecimento.

ARMA DE CAVALLARIA.—*4º regimento.*—A capitão o capitão graduado João Antonio d'Avila, para a 6ª companhia, por antiguidade.

5º regimento.—A capitão o tenente Thomaz José Alves, para a 6ª companhia, por antiguidade.

1º corpo.—A capitão o tenente Joaquim Antonio de Alencastro, para a 2ª companhia por estudos, com antiguidade de 31 de janeiro do corrente anno.

A tenentes da arma:

Os alferes Avelino Pinto, por antiguidade, Antonio José Fernandes Lima, idem, Trajano de Menezes Cordoso, por estudos, com antiguidade de 31 de janeiro do corrente anno, Estevão de Souza Franco, idem, idem, João Justiniano da Rocha, idem, idem.

A alferes da arma:

O sargento ajudante do 2º corpo José Joaquim Caxias.

O sargento ajudante do 1º corpo Antonio Francisco Xavier.

O 1º sargento do 1º regimento Antonio Pinto Dias de Almeida.

O 2º cadete sargento ajudante do 1º regimento Luiz Antonio Cardoso.

O 1º cadete do 1º regimento Pedro Augusto Pinheiro Bittancourt.

O particular 2º sargento do 1º regimento Alfredo Odoarto da Silva Moraes.

Foi transferido para a 1ª companhia do esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná o capitão do 4º regimento da mesma arma José Maria Marinho da Silva.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná José Melchiades Bezerra da Silva Costa.

Por decretos de 31 do mesmo mez, concedeu-se:

Troca de corpos entre si aos capitães João Marinho Falcão e João Manoel da Silva, este da 2ª companhia do 6º batalhão de infantaria e aquelle da 6ª companhia do 4º batalhão da mesma arma.

Transferencia para a 1ª companhia do 12º batalhão de infantaria ao capitão do 3º batalhão da dita arma Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Demissão do serviço do exercito, conforme pedio, ao 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. Amaro Ferreira das Neves Armonde.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão graduado do 4º batalhão de artilharia a pé, Affonso Justiniano de Mello.

Foram reformados, com o respectivo soldo por inteiro, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 15º batalhão de infantaria José Timotheo de Souza, e o soldado do 21º batalhão da mesma arma Romualdo Pereira Gomes, visto contar o primeiro mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar, e o segundo ter-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate.

Foi transferido da guarnição da provincia do Maranhão para a do Pará o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Julio Mario de Souza Freire, por troca com algum dos cirurgiões que se acham nesta ultima provincia.

Mandou-se dar baixa:

Aos soldados Ignacio Gomes da Silva e Thomaz José dos Santos, este do 1º batalhão de artilharia a pé e aquelle do 9º de infantaria, por conclusão de tempo.

A's praças abaixo declaradas, pertencentes ao extincto deposito de recrutas da provincia de Pernambuco. anspeçada Luiz da França da Silva, por conclusão de tempo, soldados João Joaquim de Albuquerque, Maximo de Alcante Bispo e Vicente Pereira do Nascimento, idem, soldados João José dos Santos da Silva e João José de Souza e recruta Manoel Francisco de Oliveira, por incapacidade physica, furriel Joaquim Correia de Araujo, por conclusão de tempo e incapacidade physica, cabo de esquadra Antonio José do Nascimento, idem, soldados Francisco de Albuquerque Maranhão e Joaquim Xavier dos Santos, idem, soldado Ludgero da Vera-Cruz, idem, se não preferir recolher-se ao asylo de invalidos da patria.

Ministerio da agricultura

— O decreto n. 6,637 de 31 de julho, altera algumas e consolida todas as clausulas annexas aos de ns. 3,590 de 17 de janeiro de 1866, n. 5,777 de 28 de outubro de 1874 e n. 6,044 de 27 de novembro de 1875.

E' concedida á companhia *Brazilian Imperial Central Bahia Railway*, a garantia de juros de 7 por cento ao anno sobre o capital que for effectivamente empregado na construcção da estrada de ferro da Cachoeira a Chapada Diamantina, com um ramal para a cidade da Feira de Sant'Anna, até o maximo de 43:000$000 por kilometro; de conformidade com o contracto a que se refere o aviso do ministro da agricultura de 5 de maio de 1876.

O capital aqui fixado e garantido não excederá a 13,000:000$000 para a extensão total da estrada.

A garantia de juros far-se-ha effectiva, livre de quaesquer impostos, em semestres vencidos e pela seguinte fórma: Durante a construcção das obras os juros de 7 por cento serão pagos sobre as quantias provenientes das chamadas que tiverem sido autorisadas pelo governo e recolhidas a um estabelecimento bancario.

— Em 7 de julho expedio-se o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Ao governo imperial recorreram Hilario José de Brito e sua mulher da decisão pela qual essa presidencia annullou a medição de uma posse de terras no lugar denominado Araçatuia, á margem do rio Caeté, sendo presentes a este ministerio, com officio de V. Exc. de 17 de fevereiro ultimo, os autos de edicção da referida posse e mais papeis:

Considerando que não foi provado achar-se a posse de que se trata no caso do art. 5º da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e consequentemente no de ser respeitada, nos termos do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1855, por isso que nem o registro de fl. 3, sobre que se baseou a medição, pode servir de prova, nem nelle se encontra menção da data em que a posse começou;

Considerando que foram medidas terras superiores ás que competiam aos recorrentes (art. 5º § 1º da lei citada), sendo tal o excesso que ficaram prejudicadas outras posses, aliás não confrontantes, e cujos posseiros deixaram de ser citados;

Considerando que dos autos de medição se verifica achar-se em mato grande parte dos terrenos que na planta se dizem cultivados;

Considerando que a cultura effectiva que os recorrentes dizem ter sido verificada, na fórma do art. 37 do regulamento n. 1,348, só está provada em relação ao tempo da medição, mas não anteriormente, nem ainda em relação á extensão por elles allegada;

Considerando que tendo os recorrentes declarado em 1855 (registro de fl. 3) somente 90 braças de frente entre os confrontantes Rosa Maria da Conceição e Antonio José do Conde, sem fazerem declaração do fundo, este lhes foi medido sem proporção alguma com aquella reduzida parte, apparecendo como confrontantes posses não mencionadas no citado registro;

Considerando que a forma irregular e extraordinaria que tomou o perimetro das terras medidas aos recorrentes está em contradicção com os arts. 60 e 61 do regulamento de 8 de maio de 1854;

O governo imperial resolve confirmar a decisão dessa presidencia que annullou a medição da posse de que se trata. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos.

Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*, Sr. presidente da provincia do Pará.

Governo da provincia

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1877

Antonio Celestino de Souza.—Não tem lugar o que requer

Benigna Marques Muniz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes José Bezerra de Menezes Sá.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Professor José Firmino Ribeiro.—Não pode ter lugar, em vista do disposto no art 34 da lei do orçamento vigente.

Commendador José Candido de Moraes.—Não tem lugar, em vista das informações.

O mesmo.—Não tem lugar em vista das informações.

José Antonio Saraiva.—Remettido á camara municipal, do Recife para deferir como for de justiça.

José Soares do Amaral e outros.—Sim, não havendo inconveniente.

Major José Polycarpo de Freitas.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limeeiro.

João Martins Viegas.—Remettido á camara municipal do Recife, para deferir como for de justiça.

Manoel Thomaz Pereira do Rego. Apresente o supplicante as bases sobre que offerece a celebrar o contrato a que allude.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 14 de agosto de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 13 de agosto de 1877.—Ordem do dia n 1,037.—O brigadeiro commandante das armas declara para conhecimento, da guarnição e devido effeito, que nesta data apresentou-se vindo da provincia do Maranhão, no vapor *Espirito Santo*, o Sr. major Honorato Candido Ferreira Caldas, que se reunio ao seu batalhão, 2º de infantaria. (Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins*—Conforme, o major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 630.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Ferreira de Athayde, por infracções de posturas municipaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel, escravo do coronel Maranhão, á requerimento de seu senhor; Balbino Alves da Silva e Manoel da Conceição dos Santos, por tentativa de furto.

No dia 28 de julho ultimo. na povoação de Correntes, do termo de Garanhuns, Antonio Bernardo e um seu parento de nome Manoel de tal, encontrando-se com Lourenço Justiniano de Mello, de quem eram inimigos, o assassinaram, depois de renhida luta.

Os delinquentes lograram evadir-se, e contra elles procedia-se nos termos da lei.

A's 7 horas da noite do dia 13 do corrente, no lugar Sete Mucambos, do districto de Santo Amaro das Salinas, Elpidio Francisco Alves, ferio gravemente com uma facada a Rufino de tal e Manoel Gomes da Silva, ferio levemente a Maria de tal.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos se está procedendo nos termos do inquerito policial.

A's 6 horas da manhã de hontem, foi encontrado no alagado do Pombal, do referido districto de Santo Amaro, o cadaver de um individuo de côr preta.

Das vistorias e mais diligencias a que se procedera, verificou-se ser o cadaver de um africano, livre, de nome Domingos, maior de 60 annos, e que a morte fôra o resultado de uma congestão pulmonar.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

Côrte, 8 de agosto de 1877

Acha-se em 3ª discussão, ha tres dias, o orçamento geral do imperio, sendo de crer que amanhã possa ser encerrado.

Com as novas reducções propostas pela commissão, e o producto das imposições já votadas desde á discussão anterior, fica restabelecido o tão recommendavel equilibrio da receita e despeza.

Os novos impostos, contra os quaes se ha clamado muito injustamente, constam dos seguintes artigos, que dou-me pressa em transcrever aqui para, por este modo, dissipar as odiosas prevenções que o espirito partidario tem fomentado:

« Art. 3.º Fica prorogada a autorisação dada ao governo no art. 11, n. 4, da lei n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, para rever a tarifa das alfandegas, podendo no uso que fizer desta autorisação:

« 1.º Diminuir nas provincias fronteiras os direitos de importação sobre os artigos mais sujeitos ao contrabando;

« 2.º Corrigir os valores officiaes das mercadorias que os não tiverem approximados do preço real do mercado importador, e elevar até 10 por cento mais a razão dos direitos sobre vinhos, licôres e mais bebidas alcoolicas, crystaes, porcelanas, moveis de madeira fina e objectos de mero luxo, excluidas, nos vinhos, as qualidades ordinarias, se fôr possivel;

« 3.º Restabelecer o expediente sobre o valor official das mercadorias estrangeiras navegadas por cabotagem de uns para outros portos do imperio, onde houver alfandegas ou mesas de rendas; sendo a taxa de um e meio por cento para as já despachadas para consumo e navegadas em embarcações nacionaes; de tres por cento para as de identica natureza, transportadas em embarcações estrangeiras; e de cinco por cento para as que, não tendo ainda pago direitos de consumo, forem reexportadas de umas para outras alfandegas do imperio;

« 4.º Sujeitar ao expediente de cinco por cento os materiaes importados livres de direitos de consumo pelas companhias, emprezas ou individuos, a quem se tenha concedido a despensa dessa contribuição e auferirem lucros superiores a seis por cento e inferiores a dez por cento do capital empregado; e elevar até dez por cento a dita taxa, quando taes lucros excederem tambem a dez por cento; não havendo em ambos os casos contratos solemnes de natureza synalagmatica que tornem para esse fim indispensavel prévio accordo entre o governo e os concessionarios;

« 5.º Fixar prazos dentro dos quaes deverão determinar as concessões de despachos livres de direito de consumo feitas ás emprezas que actualmente gozam desse favor, ou vierem a gozar, tendo em attenção o estado das mesmas emprezas;

« 6.º Restabelecer o imposto de estadia na dóca e ampliar a sua cobrança ás pontes e caes de trapiches, ou armazens exteriores da alfandega, reduzindo á metade as taxas do art. 1º do decreto n. 3,986, de 23 de outubro de 1867, a que se refere o art. 8º do decreto n. 5,321 de 30 de junho de 1873, e ficando isentas da contribuição em geral ás embarcações miudas, empregadas na descarga, embarque e desembarque.

« Art. 8.º Fica, outrosim, o governo autorisado:

« 1.º Para rever as tabellas **A B C D**, do decreto n. 5,690, de 15 de julho de 1874, e á que acompanhou o decreto n. 6,155, de 24 de março de 1876; podendo elevar até a cincoenta por cento mais as taxas actuaes das industrias e profissões que não explorem o commercio de generos de primeira necessidade.

« 2.º Para sujeitar ao sello fixo de 200 rs. tanto as notas, pelas quaes se fizerem despachos de qualquer natureza nas alfandegas e mesas de rendas, como os recibos de quantias não inferiores a 25$000; sendo obrigatoria a adhesão das respectivas estampilhas, sob as penas marcadas pela lei, no acto da assignatura dos referidos papeis.

« Art. 9.º Cobrar-se-ha vinte por cento sobre o subsidio actual dos deputados e senadores. »

E' avaliado em 5,120:800$000 o producto dos mesmos impostos por exercicio, a saber:

Elevação da taxa dos vinhos e bebidas alcoolicas, e revisão da tarifa	3 500:000$000
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	500:000$000
Ampliação do expediente aos materiaes delle isentos, na fórma do 4º e 5º intens	200:000$000
Revisão das tabellas do imposto de industrias e profissões	400:000$000
Sello das notas de despacho nas alfandegas	50:000$000
Ampliação do sello fixo á recibos menores de 50$	100:000$000
Imposto da dóca	120:000$000
Subsidio dos deputados e senadores	250:800$000
	5.120:800$000

Para aquelles que conhecem a historia de nosso systema tributario, não é de certo uma novidade que o paiz não vai ficar submettido a um regimen de impostos tão gravoso como o que, sendo decretado em 1867, foi sendo em annos successivos modificado até chegar ao nivel a que chegou em 1875.

Este ponto foi magistralmente demonstrado pelo honrado Sr. barão de Cotegipe n'um importante discurso, de que naturalmente devem já os seus leitores ter noticia.

A opposição liberal pouco disse acerca dos impostos, e pouco tinha que dizer.

— Um incidente muito notavel occorreu ha dous dias na discussão, produzindo a mais profunda impressão no espirito publico e deixando os liberaes da camara, entre os quaes se contam tres ex-ministros do gabinete de 3 de agosto, n'uma posição constrangida e difficilima.

Orava o deputado Andrade Figueira, que é homem muito illustrado e caracter reconhecidamente integerrimo, quando ao demonstrar com irrecusaveis algarismos os funestos resultados da administração financeira da situação decahida em 1868, foi provocado pelas incessantes interrupções provindas da bancada liberal á fazer a revelação de um facto, de pouca gente conhecido, que importa um crime commettido pelos governos daquelle nefasto periodo.

Este facto é nada menos que uma emissão de 10,200 contos de réis em papel-moeda, sem autorisação legislativa, sem decreto do poder executivo, sem que emfim o parlamento houvesse conhecimento de semelhante attentado

Eis como as cousas se passaram, e a só exposição é de si só sufficiente para pôr em relevo essa monstruosa illegalidade e grave escandalo.

A Caixa de Amortisação é, como se sabe, a repartição encarregada de substituir por novo papel-moeda as notas dilaceradas e as que se manda recolher.

Pois bem. De 1865 a 1867 o governo fez retirar da Caixa mais de dez mil e duzentos contos para o fim e com o pretexto de substituirem notas que tinham de ser recolhidas em igual valor, e o certo é que esses 10,200 contos foram lançados na circulação sem que o equivalente fosse recolhido.

Assim se fez uma emissão de 10.200 contos, que qualquer que fosse o seu emprego, ficou em impenetravel mysterio, sem que o parlamento houvesse autorisado semelhante acto ou delle viesse a ter conhecimento.

De escandalo tamanho não havia noticia, e o effeito tem sido immenso contra o chefe do gabinete, o Sr. Zacarias e seus ex-collegas.

Ninguem cogitava que um governo, apezar da disposição expressa da lei de 12 de setembro de 1866 que torna applicaveis as penas do crime de moeda falsa á toda a emissão feita contra as normas legaes, assim ousasse proceder.

O Sr. conselheiro Dantas, que nos quer parecer que ignorava inteiramente o facto, procurou hontem explical-o, repetindo algumas palavras ditas na camara em 1867 pelo Sr. Zacarias, mas essa facil explicação não resiste a analyse, segundo hoje mesmo o demonstrou com patente vantagem o Sr. Andrade Figueira.

E dêem lá as explicações que quizerem, a verdade é esta:—A circulação fiduciaria está augmentada em 10,200 contos, que o parlamento nunca autorisou nem nunca approvou.

Tamanha foi a confusão entre os liberaes que a *Reforma* não deu ainda uma palavra sobre objecto de tal gravidade, limitando-se a escrever um artigo injurioso ao deputado Andrade Figueira.

A este artigo respondeu-se com o seguinte:

« O magistral discurso proferido na sessão do dia 6 pelo illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Andrade Figueira, não podia deixar de produzir, como produzio, constrangimento e confusão nas filas liberaes.

« A voz eloquente do Sr. Silveira Martins não conseguira sequer diminuir a profunda impressão que aquella peça oratoria deixara em quantos a ouviram, tanto pelo vigor do raciocinio, como pela severidade dos implacaveis algarismos com que o illustre parlamentar pôz em relevo a grave responsabilidade do partido liberal pelo estado financeiro do paiz.

« A'cerca do facto (que o Sr. conselheiro Dantas debalde procurou hontem explicar) de haver o gabinete de 3 de agosto lançado mão de dez mil contos de papel-moeda sem autorisação legal, sem um decreto do poder executivo e sem approvação do corpo legislativo—escandalo revoltante, que caracterisa a época em que se passou nem uma só palavra ousou o Sr. Silveira Martins articular.

« Os ex-ministros desse gabinete, ou por convencidos da immensa culpa, ou por ignorarem essa criminosa operação, que bem podia haver sido realisada com sua insciencia pelo ministro da fazenda, guardaram silencio!

« O chronista liberal da camara, que, mais que nunca, devia hontem acudir ao seu posto, deixou-o vasio!

« A revelação do criminoso escamoteamento dos 10,000:000$, que não podiam sahir da Caixa de Amortisação sem que o seu equivalente lhes fosse restituido (e nunca o foi!) lançara evidentemente a perturbação e o desfallecimento no seio da minoria.

« E ella tinha e tem razão de sobra, porque facto tão grave, abuso tão ousado, escandalo tão irritante, não registram os fastos de nossa historia politica!

« O paiz vai ficar absorto de saber que houve um governo no Brasil que, sem estar devidamente autorisado para o fazer, sem dar contas ao parlamento de seu acto. sem pedir approvação de seu dictatorial procedimento ao poder competente, augmentou secretamente a circulação fiduciaria com 10,000:000$ de papel moeda.

« O austero Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos foi o chefe desse governo, e seu ministro da fazenda!

« Explique S. Exc. o facto como quizer e puder. e a verdade é que a circulação fiduciaria recebeu um supprimento de 10.000: 0$ pela unica vontade do gabinete de 3 de agosto, sem que o parlamento houvesse autorisado o acto ou pelo menos concedido um *bill de indemnidade* ao ministro réo de tamanha illegalidade.

« Não admira, pois, que a *Reforma* tanto se haja irritado contra o respeitavel deputado fluminense, que, provocado, teve a hombridade de revelar ao paiz semelhante attentado.

« Era natural. O golpe vibrado pelo distincto parlamentar ferira muito profundamente, para que o despeito e a raiva da imprensa liberal não fizessem sua explosão.

« Damos, porém, um conselho á *Reforma*. O caso não é para ser tirado a limpo com alguns remoques nem com os estudos psychologicos de Sydné sobre mulheres solteiras que chegam a casar aos trinta annos.

« Deixe-se a folha liberal de *desfructes*, e diga-nos o que se passou a respeito dos taes 10,000 000$ de verdadeira moeda falsa.

« Este é que é o ponto que cumpre ficar esclarecido, e ha de sel-o.

« Em objecto de tanta ponderação não cabem meias-palavras nem contumeliasitas. »

Ha verdadeira impaciencia em ouvir o Sr. Zacarias, que é o primeiro responsavel.

Hoje mesmo constou-nos que, para assentarem nos meios da defeza, devem os Srs. Dantas, Affonso Celso e Martim Francisco, ex-ministros do gabinete de 3 de agosto, reunir-se em casa do Sr. Zacarias para uma conferencia.

Aguardemos a impossivel defeza, e dizemol-a impossivel, porque não ha razões que possam escusar semelhante attentado.

Passemos, entretanto, a outros assumptos

— O Barão de Cotegipe, havendo enfermado ha doze dias de uma colica-hepatica aguda, passou bem o dia de hoje. Assegura seu principal medico, o Barão da Villa da Barra, que dentro em dez dias, salvo caso imprevisto, poderá o illustre enfermo comparecer ás lides parlamentares.

De varios pontos do imperio chegam a S. Exc. protestos de adhesão e homenagens de respeito.

— Corre ainda, e cada vez com mais insistencia, ser o Dr. Souza Carvalho o autor dos artigos publicados no *Jornal do Commercio* debaixo do nome de *Aristides*.

— Espalhou-se um avulso, contendo uma correspondencia escripta em francez e dirigida ao jornal *Pays*, que se publica em Paris.

Nessa publicação, é o Sr. Zacarias injuriosamente offendido, levando-se o perverso intento a ponto de se entrar em particularidades de sua vida intima.

O autor não é conhecido, e quanto a nós, só devera sel-o para que merecesse o estigma dos homens bons.

Nem por ser uma represalia aos insultos de certos pasquins, merece qualquer escusa essa hedionda publicação.

— Entre outras a camara temporaria approvou uma emenda dos Srs. Gusmão Lobo, Correia de Araujo, Pinto de Campos, Portella e Theodoro, concedendo 12 loterias, cada uma de 120 contos, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Sendo quasi certo que, em vista do grande numero de loterias concedidas e por extrahir, não obtenha a mesma emenda a approvação do senado, fôra conveniente que esse estabelecimento de caridade se dirigisse á camara vitalicia demonstrando os serviços que presta, a mingua de recursos a que se acha reduzida e a necessidade do auxilio pedido.

Entregue a seu natural destino o projecto que vai seguir da camara temporaria, nada ha que fiar delle, apezar da bôa vontade e prestigio dos dignos senadores pernambucanos.

— A empreza lyrica do maestro Farraris, mal succedida na *Lucrecia Borgia*, tem conseguido bom acolhimento, ás vezes até enthusiastico, com a *Força do Destino*, partitura escripta por Verdi, em 1862, para ser exhibida em São Petersburgo.

A *Força do Destino* não conseguirá nunca, nem a popularidade que attrahiram o *Trovador* e o *Ballo in Maschera*, nem a admiração de que são dignas a *Aida* e o *Requiem* destinado ás exequias de Manzoni, duas composições estas verdadeiramente magistraes com que o maestro se alçou á altura de Meyerbeer, revelando uma nova e grandiosa face de seu talento.

Foi a *Força do Destino* a primeira tentativa da ultima *maneira* do insigne maestro, que tem hoje uma curul no senado italiano. Foi nessa partitura que o maestro rompeu definitivamente com a velha escola *italianissima*, que os francezes appellidam a *grande guitarre*, na qual o ouvido só se repousa da melodia nos recitativos monótonos e a musica, abdicando o seu primeiro papel, se torna a serva humilima do canto, acompanhando-o e repetindo-o.

O que foi para Verdi a *Força do Destino*—o primeiro élo da transicção—ha de ser com certeza a *Forsa* para o nosso Carlos Gomes. E' o *specimen* de sua nova *maneira*. e a estreia foi opulentissima de talento, de originalidade e de gosto.

A *Forca* revela um grande progresso no maestro brasileiro, e com o *Guarany* e o *Salvador Rosa* lhe assignala um lugar de honra entre os compositores dos ultimos vinte annos.

Carlos Gomes na musica e Pedro Americo e Victor Meirelles na pintura são com certeza verdadeiros artistas de *primissimo cartello*.

Enquanto Pedro Americo se prepara para expôr, n'um barracão expressamente construido para esse fim, o seu grande quadro da *Batalha de Avahy*, que tantos elogios captou na Italia, Victor Meirelles trabalha activamente na gigantesca tela da *Batalha de Guararapes*, que já tem sido muito visitada no *atelier* do insigne pintor, particularmente pelos pernambucanos aqui residentes, merecendo muitos louvores.

A attenção com que Victor Meirelles visitou aquelle theatro de heroicas lutas, as pesquizas a que se tem entregado sobre as chronicas do tempo, o escrupuloso estudo com que elle capricha em restaurar do esquecimento tudo quanto entra em seu assumpto, devem de tornar essa tela tão preciosa para a arte quanto para a historia.

Pedro Americo perpetúa uma façanha de hontem, viva na historia e na tradicção, ao passo que Victor Meirelles vinga um remoto passado dos ultrages do tempo, restituindo á patria um feito glorioso, senão esquecido, pelo menos mal lembrado.

Aguardemos que os dous illustres émulos possam sustentar em publico a nobre competencia.

A *Batalha de Guararapes*, que está sendo pintada, segundo se diz, por conta do ministerio do imperio, deve ornar uma de nossas salas publicas d'ahi. Não sei se é esse o destino que a espera, mas nenhum satisfaria melhor o legitimo orgulho do artista e fôra mais apropriado e justo.

RIO DE JANEIRO

3 DE AGOSTO

A camara dos deputados hontem approvou sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça copia ao governo da representação da assembléa legislativa provincial do Piauhy, á qual refere-se o officio do Sr. ministro do imperio de 18 do mez proximo passado, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez.—*Coelho Rodrigues.* »

Foram apresentadas as seguintes interpellações para cuja discussão ainda não designou o Sr. presidente dia e hora:

« Requeiro que se marque dia e hora ao Sr. ministro da justiça para responder á seguinte interpellação?

« 1.º Tem o governo conhecimento dos processos de injuria e responsabilidade tentados contra o juiz municipal de Mogy-Mirim, Dr. Miranda Veras, e da prisão deste funccionario:

« 2.º Tem o governo conhecimento da denuncia dada pelo promotor publico da comarca de Santos contra o procurador da camara municipal de Santos, capitão José Antonio Vieira Barbosa, pelo crime de peculato, pelo simples facto de haver este arrecadado impostos municipaes, no desempenho de seu cargo? — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada.* »

« Requeiro que se marque dia e hora para o Sr. ministro do imperio responder á seguinte interpellação:

« Quaes as providencias tomadas pelo governo para acudir ás victimas da secca nas provincias do norte do Imperio?

« Rio, 2 de agosto de 1877.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.* »

Depois concedeu a camara aos Srs. Theodoro da Silva e Gomes de Castro, a pedido dos mesmos, dispensa de membros da commissão especial encarregada de estudar e propôr os melhoramentos de que necessita a lavoura.

Em seguida houve a seguinte reclamação:

O Sr. Martim Francisco diz, pela ordem, que o ultimo discurso proferido pelo Sr. 1º secretario, e publicado no *Jornal do Commercio*, contém uma proposição, em que se lhe attribúe despeito nas palavras que proferira, a proposito do parecer da commissão sobre a eleição municipal de Santos.

Quando orava o Sr. 1º secretario, reinando sussurro na sala, não ouvira tal proposição, aliás reclamaria energicamente: e está certo que o Sr. presidente teria advertido o orador, lembrando-lhe que pelo regimento é expressamente prohibido attribuir a um collega sentimento reprehensivel, que, quando a elle fosse accessivel o seu coração, não poderia [illegible]

minal-o nesse [illegible] ra, reconhecendo o seu direito a um lugar no parlamento, tornou-lhe possivel a discussão dos interesses do paiz, especialmente da sua provincia com todos os seus collegas, tal decisão, porém, tão contraria ao desejo dos que impugnaram a sua entrada na camara, longe de gerar em seu animo o sentimento do despeito, deu-lhe novas forças para cumprir o seu mandato.

Assegura tambem que quando orava aquelle deputado, affirmando que a relação de S. Paulo era em sua maioria liberal, reclamara por mais de uma vez e com energia, mas essas reclamações não foram publicadas no discurso do nobre deputado.

Limita-se a estas considerações em defeza do seu direito e da sua dignidade.

O Sr. Almeida Nogueira (1º secretario) affirma que não houve no seu discurso palavra que tivesse por fim offender de qualquer modo o deputado por S. Paulo, o Sr. Martim Francisco.

A palavra despeito não se refere a S. Exc. pessoalmente nem aos seus sentimentos em relação á commissão de constituição e poderes, mas aos seus co-religionarios, relativamente ao procedimento da relação de S. Paulo.

Parece-lhe que, apreciando o movel dos sentimentos, não de um collega, mas de seus co-religionarios, de modo nenhum podiam as suas palavras ser tomadas como offensa pessoal, tratando-se sobretudo de um collega que muito présa como é o nobre deputado por S. Paulo.

Passando á ordem do dia, a camara reelegeu todos os membros que compunham a mesa no mez de julho findo, á excepção do 3º vice-presidente, cargo que, tendo sido exercido pelo Sr. Barão de Aquiraz, que se retirára com licença para a sua provincia, passou a ser occupado pelo Sr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Em seguida, tendo a camara concedido urgencia para fundamentar um requerimento,

O Sr. Fernando Osorio recorda á camara a attitude que assumira a opposição liberal na discussão do projecto de fixação de força naval. Pela sua parte affirma, está convencido de que, estudando a administração do Sr. ministro da marinha, foi por vezes energico, mas nunca se esqueceu de ser justo. Por essa occasião o Sr. ministro revelando mais uma vez os dotes de sua vasta intelligencia, demonstrou ao mesmo tempo animar-se dos melhores desejos para bem acertar.

Se o nobre ministro procedeu cavalheirosamente para com a opposição liberal, não procederam assim varios amigos de S. Exc., especialmente fóra da camara. A opposição liberal foi então atacada acremente, accusada de calumniadora muitas vezes, e quasi sempre de declamadora. Ella, porém, impavida, ouvio as censuras que se levantavam dentro e fóra do recinto; mas conscia de haver cumprido o seu dever, nenhum abalo lhe cousou essa grita immensa, continuando a não ceder um passo no terreno conquistado, e proseguindo nas accusações, não só contra o ministerio, como especialmente contra o Sr. ministro da marinha.

Recorda que desenvolvera então o quadro medonho que patenteava o estado lastimavel dos nossos vasos de guerras, e que se eram apoiadas estas idéas pela opposição liberal, ellas eram como que menospresadas por muitos Srs. deputados que viam nessas accusações apenas uma opposição systematica e não a expressão da verdade. Fizera por sua parte um estudo minucioso dos navios de guerra, e o Sr. ministro respondera:—não é tanto assim. Entretanto, os factos parece-lhe que vieram quotidianamente confirmar essas accusações.

Foi depois dessa discussão que teve conhecimento de que a *Araguaya*, que se acha em Pernambuco, estava condemnada, á vista do seu pessimo estado. Em seguida deu o *Jornal do Commercio* a noticia de que a corveta *Bahiana*, que seguira em viagem de instrucção, se achava impossibilitada de preencher a missão a que se destinara por se achar com um mastro pôdre.

O povo murmurou na praça publica, e na camara os Srs. deputados mostravam-se contristados com estas noticias. O Sr. ministro da marinha conseguio abrandar os animos, e, mais tarde, quando veio a accusação á imprensa, houve quem respondesse que a corveta *Bahiana* estava em bom estado, e que era mais uma accusação injusta que assim se levantava.

Estavam as cousas neste ponto quando inesperadamente appareceu no *Jornal do Commercio* uma carta dirigida do Cabo da Bôa-Esperança, em 25 de maio de 1877, por um dos officiaes da corveta *Bahiana*, carta que está de accordo com a communicação que teve o Sr. ministro, que confirma plenamente quanto se dissera.

Faz a sua leitura para mostrar que, quando se apresentára na tribuna a fazer accusações a respeito dos negocios da marinha, não fôra levado pelo desejo de declamar. Baseára-se em factos provados. Estudára, pesquizára fóra do mundo official, onde nem sempre se falla a verdade. Vê agora que o acontecimento corrobora o que então dissera, sendo esta a sua maior defeza contra as injustas arguições que então lhe foram dirigidas pela maioria, pelo ministro em suas respostas e pela imprensa que o auxilia.

A noticia daquelle successo causou tanto abalo que no dia seguinte entre os a pedidos do *Jornal do Commercio* appareceu um artigo em defeza do Sr. Barão de Angra, comprehendendo-se do modo porque está escripto ser de pessoa de sua intimidade.

Passa a lêr o artigo, acompanhando-o de varias considerações, para mostrar a improcedencia da defeza.

Pergunta sobre que recahe a culpa do acontecimento. Lança-a á responsabilidade do ministro. Elle devia ter em conta que as palavras da opposição não eram systematicas.

Defende a officialidade de marinha, sentindo que ella esteja sem protecção ao desamparo, entregue ao rigor do oceano e á furia das tempestades, sabendo que tem proxima a morte.

Vai concluir, mas não diz, com o nobre senador pela Bahia, que assim como a corveta *Bahiana*, está presa no Cabo da Boa-Esperança, assim a situação politica se acha unida ao cabo do *Desengano*. Não dirá tambem com o mesmo senador, que o ministerio se acha, como a corveta *Bahiana*, coberto de cupim. Serão dous infelizes, um victima da situação conservadora, e a situação victima de si propria, porque ella mesma tem cavado a sua ruina com os desabusos e desmandos apresentados constantemente ao publico. Lamenta apenas os factos, e desejará ver o Sr. ministro plenamente justificado á face do paiz.

Espera ouvir de S. Exc. se já deu as providencias, afim de soccorrer a guarnição e officialidade daquelle vaso de guerra. Se as deu, terá cumprido o seu dever e praticado ao mesmo tempo um acto de humanidade, já que antes de ser enviada a *Bahiana* desapparecera o sentimento de patriotismo.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que S. Exc. o Sr. ministro da marinha informe quaes as providencias que deu no sentido de soccorrer a officialidade e tripolação da corveta *Bahiana* que se acha no Cabo da Boa Esperança completamente estragada.—*Fernando Osorio.* »

Tendo de ficar adiada esta discussão, o Sr. ministro de marinha pedio e a camara concedeu urgencia para continuar o debate.

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha) agradece ao honrado deputado que occupou a tribuna o ter-lhe proporcionado uma occasião solemne de expôr á camara e ao paiz o que ha de verdade no que noticiou o *Jornal do Commercio*, carta vinda do Cabo da Boa-Esperança, relativamente ao estado da corveta *Bahiana*. Se S. Exc. se tivesse referido simplesmente ao facto, limitar-se-hia a dizer qual foi a noticia unica que chegou ao conhecimento do governo e as providencias que este tomou. Mas fez tambem considerações retrospectivas a respeito de factos que trouxera ao conhecimento do parlamento em sessões passadas, quando se tratava da fixação de forças de mar, e quiz demonstrar que então previra os resultados de que dá noticia a referida carta.

Deve antes de tudo declarar que, até ao momento em que falla, o governo não recebeu officio algum do commandante da corveta *Bahiana* expondo os factos como estão descriptos na carta publicada no *Jornal do Commercio*. O governo recebeu apenas no dia 19 de junho um telegramma dizendo que tendo sahido 2 dias antes do Cabo da Boa Esperança para proseguir na commissão que lhe tinha sido determinada, vira-se forçado a arribar para reparar [illegible] apparecido o cupim que já se tinha completamente extincto naquella embarcação. Accrescentava o commandante que na localidade havia uma mortona, e que necessitava de ordem do governo para fazer a obra, e proseguir na viagem. Immediatamente comprehendeu que o estado do navio não era tal que o impossibilitasse de proseguir na commissão que lhe tinha sido commettida, e que apenas era mister recorrel-o de novo, para ver o seu estado. Determinou então que passasse a corveta na mortona, e se fizessem as obras de que o navio carecesse.

A isto se limitam as communicações que tem recebido. Lendo, porém, a carta de que se trata, dirigio um aviso ao ajudante general, procurando saber se elle tinha tido alguma communicação de que porventura o ministro não tivesse noticia.

Lê o aviso, e em seguida diz ter consultado um distincto official chegado ha poucos dias do Cabo por motivo grave de molestia, o qual lhe assegurou ser tão bom o estado do navio, que o commandante, em virtude das primeiras obras que fez, só desejava proseguir na commissão.

Observa que a carta publicada no *Jornal do Commercio* é de 25 de maio e o seu telegramma de 19 de junho. Não sabe se a carta é de official distincto, mas parece-lhe nem ser de official de marinha pelo *post-scriptum* com que conclue, e em que se aprecia o caracter do ajudante-general.

Sustenta que a tenacidade no cumprimento das ordens é qualidade que deve distinguir todo o militar. O darem-se e retirarem-se ordens continuamente não se harmonisa com os laços de disciplina, e sem ella será desnecessario haver exercito e marinha.

Mas obrigar a uma viagem por mares tormentosos uma embarcação incapaz de a emprehender, já não é tenacidade, é loucura. Não seria capaz de a commetter o Sr. ajudante general, nem o consentiria o ministro da marinha. Não é preciso ser ministro, basta ser homem, para que se não mande um navio estragado por mares tormentosos com sacrificio de sua tripolação.

Recordando o que já teve occasião de expender largamente no senado, refere as providencias que tomou quando pouco depois de passar a corveta ao commando do capitão de fragata Wandencolk, ella appareceu atacada de cupim, assegurando-lhe o commandante em visita, que depois fez, que elle se achava completamente extincto. O mesmo lhe assegurára o ajudante general dias depois da vistoria a que se procedeu, o proprio commandante concluindo o seu officio por estes termos:

« Releva declarar a V. Exc. que o estado geral desta corveta inspira-nos muita confiança, e não duvido que ella ainda possa prestar, como out'ora, importantissimos serviços. »

Proseguindo diz que esta informação é muito importante, e só por si responde a toda a argumentação produzida sobre o ponto de que o governo lançou mão de um dos muitos navios estragados de que se compõe a nossa esquadra para mandal-o em viagem por mares tormentosos.

Conta ainda o que se passou na vespera da sahida do navio. Foi visital-o. Percorreu todos os pontos, desceu até ao porão, onde perguntou ao commandante se não tornara a apparecer o cupim. Ao que elle respondeu: « Não, senhor. » Perguntou-lhe ainda se ia satisfeito, respondendo elle: « Sim, senhor; só tenho pena que a esquadra brasileira não tenha uma duzia de navios como este, porque só assim poderiamos formar marinheiros, como vamos formar por meio desta escola que se vai ensaiar. »

Deduz de tudo quanto tem exposto que a corveta sahio do Rio de Janeiro nas melhores condições, indo officiaes a marinhagem todos satisfeitos, e ficando-o igualmente o governo, por poder realisar uma viagem importante em um navio de vela e para um fim de grande utilidade para a marinha brasileira.

Observa depois que a viagem para o Cabo da Boa-Esperança foi muito tormentosa, attribuindo a esse factos obras de que o navio alli carece.

Lê o officio do commandante, datado de 19 de fevereiro, que o confirmara, fazendo sobre elle varias considerações no sentido de justificar as obras que a *Bahiana* precisou alli fazer.

Assegura que se o ajudante general tiver recebido qualquer communicação que confirme pontos principaes da carta publicada, de fórma que o governo se convença que a embarcação não póde continuar na viagem, terá o maximo interesse em fazel-a regressar ao Rio de Janeiro. Nisto não ha capricho; pelo contrario ha só a melhor intenção de facultar a instrucção necessaria aos nossos officiaes de marinha.

O Sr. Fernando Osorio, tendo tido a honra de ouvir as explicações do Sr. ministro da marinha, teve o desprazer de não ficar satisfeito. Parece-lhe que ainda uma vez S. Exc. patenteou os dotes da sua intelligencia, mas não conseguio abalar o espirito delle orador, porque não póde S. Exc. eximir-se da responsabilidade que perfeitamente lhe cabe no assumpto que se debate.

Resume a consubstancia a exposição do Sr. ministro, para deduzir que á responsabilidade dos factos recahe toda sobre S. Exc.

Sustenta que o nobre ministro de modo nenhum devia mandar a corveta *Bahiana* fazer tão longa viagem. Ella não se achava em bom estado. Desde que uma vez teve cupim, devia têl-o sempre. O que houve foi ignorancia da parte daquelles que, mais que o Sr. ministro, tinham obrigação de saber de cousas taes. O profissional avalia pelo exame o todo do navio, sabe o tempo em que foi construido, faz um estudo perfeito e reconhece as verdadeiras condições em que se acha. Da pecha da ignorancia não podem, pois, escapar os que tinham o dever de velar pela conservação do navio e de dar opinião consciencioso ao nobre ministro da marinha.

O orador tem verificado as intenções do honrado ministro, e reconhece que de todos os ministros que teem vindo ao parlamento, é aquelle que tem tomado mais a peito as accusações que lhe tem sido feitas. Tem sido até minuciosissimo, tem descido a particularidades de que estava dispensado por sua alta responsabilidade, mostrando-se assim um bom patriota.

Mas que póde fazer o ministro, quando não dispõe de agentes capazes de preencherem a sua missão?

Tomando um tom energico pergunta: como é que a corveta *Bahiana*, achando-se em bom estado, como se diz, partio para uma commissão, e não póde navegar atacada de cupim? Então illude-se deste modo o paiz? Pois as mãis que viram partir seus filhos, as esposas que viram partir seus maridos, podiam pensar que elles navegariam em um esquife sobre o oceano?

O orador pergunta ainda de quem seria a responsabilidade se a corveta sossobrasse com os vendavaes.

Sustenta depois que não é só a *Bahiana*, que está em máo estado; todos os navios o estão, e é esta a verdade que o nobre ministro não quer reconhecer. Entretanto os profissionaes que trabalham no arsenal, os simples operarios, o povo que visita as embarcações, os officiaes, a tripolação, todos dizem que os navios não prestam.

O nobre ministro, pois, quer, pois não ser franco, apezar de chamar-se—*Franco*.

S. Exc. devia ter a franqueza de dizer: aceito as idéas lembradas pela opposição, porque ella se inspira de patriotismo quando falla da marinha, esquecendo todo o sentimento de politica.

O que se quer é elevar essa classe á altura que lhe é devida pela honra e gloria da patria.

O ministro fazendo a sua defeza, como que confundio as datas, de modo que os que não estão a par da discussão que houve no senado poderão suppôr que S. Exc. se defendeu completamente.

Expondo resumidamente os factos, faz sobresahir a circumstancia de se achar o telegramma do actual commandante perfeitamente de accordo com a carta estampada no jornal.

Acredita que o estado da corveta é máo; que ella não póde proseguir na commissão; que certamente não irá ainda em viagem para o mar das Indias.

Sustenta ainda que a corveta *Bahiana* não era propria para navio-escola. Não sendo do systema mixto, não podia preencher os fins de moderna escola. Sendo um navio de vela, póde servir de escola á marinhagem, [illegible] dos e aperfeiçoamentos modernos.

O ministro não devia mandar aquelle navio porque elle estava em estado que os seus concertos exigirão um dispendio nunca inferior a 200:000$. Era um navio remendado; navio imperfeito.

Não responde a outras observações do nobre ministro porque S. Exc. não apresentou argumento novo.

Fazendo ainda algumas observações, conclue dizendo que esperava pelo resultado das providencias que prometteu tomar o nobre ministro da marinha, deixando elle de voltar á tribuna para censurar os seus actos.

A discussão ficou adiada pela hora.

A IGREJA E O ESTADO

XVIII

Caveat populus.

O paiz se acha atacado por todos os flancos, por todos os modos e por todos os poderes!

Chegamos, pois, ao estado de nos constituirmos, por necessidade, em legitima defeza.

Confraternizem-se os homens do progresso para a resistencia.

Constitua-se a defeza na altura do ataque.

Não bradaremos:—*ás armas.*

Diremos apenas:—*todos a seus postos!*

E' mister acordar do lethargo em que jazemos.

A imprensa do governo nos nega as suas columnas: a do povo nos franquêa as suas.

E' que em todos, na occasião do perigo, opera, a despeito de tudo, o instincto da conservação.

O governo de accordo com os ultramontanos, pretende abafar a opinião publica; pretende impôr o silencio, para que não se conheçam os seus erros, a sua immoralidade, os seus crimes!

O povo que é o unico ludibriado, e que mais prejuizo soffre pelos desmandos do *throno alliado ao altar*, vai felizmente dando signaes de vida. Sente a necessidade de curar elle mesmo de sua conservação, de sua dignidade, de sua segurança; e concorre espontaneo e sobranceiro aos comicios populares, e ahi se apresenta sem temor, manifestando a sua vontade.

E a vontade do povo é a unica, legitima e poderosa dominadora.

Avante!

Assim como já são perseguidos os vendedores de jornaes e de folhetos politicos, assim tambem não tardará que nos mandem fechar as portas dos theatros, onde se fazem conferencias.

Restará ao povo a praça publica.

E quando os sabres da policia o enchotarem das praças publicas, e prohibirem as reuniões, restará ao povo o uso do seu direito soberano, para conter os esbirros do poder, reivindicar o que lhe pertence, expulsar do estado os mercadores que o infestam, e proferir por sua vez o seu inexpugnavel—QUERO JA'—, mais forte, mais legitimo, mais nobre, mais benefico, do que o de qualquer criança, que por defeito de educação se persuada que é o composto de uma argilla differente d'aquella de que se compõe o homem do povo.

O governo e o padre de Roma querem a todo o transe a dominação absoluta. E' indeclinavel reagir contra elles por todos os modos pacificos, até que esgotados estes, o emprego dos meios extremos se faça indispensavel e deva em taes condições ser empregado.

REFORMA OU REVOLUÇÃO devem ser entendidas como esses termos o indicam.

Ante os espiritos rectos, ante os que não empregam essas palavras como simples recurso de occasião, ante os que não professam o sophisma, ante os homens de bem, *reforma ou revolução* se traduz simples e claramente no seguinte:

« Dai-nos as reformas radicaes de que necessita o paiz, para se constituir livre e independente, para sua garantia de consciencia e segurança dos seus direitos politicos,—ou a REVOLUÇÃO *por si só* as decretará. »

A situaçoo não póde estar melhor, nem mais claramente definida.

O povo reclama as medidas indispenveis para poder exercer a sua liberdade de consciencia, para constituir livremente a familia, para libertar-se do insupportavel despotismo romano, para exercer a sua soberania na eleição de seus legitimos representantes, para poupar os dinheiros publicos, para conter os esbanjamentos e fazer cessar a afilhadagem, o nepotismo e a corrupção: e o governo, sem se alterar, sem attendel-o, marcha acintosamente na mesma senda!

Audaz e sobranceiro, mantém as mesmas instituições repugnantes, e cynicamente se conserva no mesmo terreno, não dá um posso para o progresso, não se incommoda e mantém no mesmo pé a desordem nas altas regiões, as delapições na mais elevada escala, a afilhadagem a mais vergonhosa, e a mais repugnante subserviencia á vontade de um papado corrompido e essencialmente despotico!

O povo pede reformas indispensaveis a seu bem e prosperidade, ao desenvolvimento e segurança da riqueza publica, e á consolidação de sua liberdade,—e o governo, com a maior audacia e sobranceria, nega-lhe as reformas, e o affronta com encargos novos, sujeitando-o a novos e mais insupportaveis impostos!

O povo quer o Estado libertado de uma igreja sem religião, mas de uma politica retrograda, mesquinha e degradante; e o governo ri-se da nobre pretenção do povo, e cada vez mais se confraternisa com o papado, com elle celebre occultos conchavos, e procura no clero romano, como perturbador das consciencias e operario do fanatismo, os agentes necessarios ao exercicio de seu poder praticamente absoluto!

O povo vê na ausencia do seu primeiro magistrado (segundo o já irrisorio systema de governo do Brasil) uma prova de pouco caso, altivez inaudita, e demonstração de desdem desse seu primeiro empregado; reclama, nas angustias da fome, na anarchia do governo da Regencia, a presença desse chamado delegado; protesta contra o governo do Estado pelo telegrapho, e observa com summo desgosto, recebendo a mais tremenda e severa lição que nenhuma importancia merece, de nenhuma attenção é digno, e que nada vale ante quem se [illegible] em senhor, unico dominador [illegible].

O povo o comprehende que quem cogita ainda menor com um QUERO JA' procura chegar ao QUERO TUDO.

O povo atravessa uma phase de espantosa immoralidade de seu governo, e, silencioso e triste, vê que, em um dos esquifes que passam, vai a honra, a honestidade, a dignidade do governo do rei.

O povo assiste a um medonho espectaculo vendo um ministro, *que se mantém no poder*, depois de convencido em pleno parlamento de que, pelo menos, não teve o criterio necessario para zelar a sua fama de honrado,, constituindo-se em uma posição desastrada de compartipante dos lucros de uma casa importadora, e de parceria com um conferente da alfandega!

O povo assiste pezaroso ao espectaculo contristador que lhe offerece o parlamento, quando ostentosamente malharatêa a sua confiança a esse mesmo ministro.

O povo é permanentemente mystificado pelo governo e pelo papado, que autorisam todas as immoralidades, comtanto que os supportem e os endeozem.

Ainda ha pouco se espalhou, e autorisado pelo proprio delegado da Santa Sé, que o procedimento inaudito do audaz capuchinho ultramontano frei Vital, contra monsenhor Pinto de Campos, fôra reprovado pelo papa; e agora vem essa noticia desmentida pelo *Osservatore Romano* que declara e assevera que é *falso ter sido o bispo de Pernambuco censurado por esse seu procedimento!*

O povo vê que emquanto o governo do rei se confraternisa com o Vaticano, alli se jura defender os sonhados direitos de S. Pedro (que são colleccionados no *Syllabus*) *usque ad sanguinem!*

O povo, com o governo que tem, está ameaçado até de um S. Barthelemy!

As esperanças no governo estão de todo desvanecidas, o povo não tem a menor garantia; só póde contar com o que o mesmo governo lhe concede *por sua alta recreação e caridade!*

Desde a independencia do Brasil os erros se têm multiplicado na politica, e os resultados são os que hoje lamentamos.

Dous elementos de oppressão foram desde a independencia creados:

A vontade de um homem,—e os caprichos de uma igreja.

Por aquella ficaram desde então supplantados os direitos do homem; por este ficou escravisada a consciencia.

O dominio da sociedade foi ambicionado e o ambicioso a tyrannisou, fazendo de sua vontade a lei suprema. A constituição que temos é a prova disso.

Ao crear-se o imperio vimos que a constituinte, que devia dar a lei fundamental do estado, foi dissolvida e vilipendiada, para que essa lei não fosse, como não e, a vontade do povo, e sim sómente a do rei.

D'ahi o despotismo pratico a que se acha reduzido o Brasil.

A igreja, que, *pela vontade unica do 1º imperador*, teve o caracter e autoridade officiaes, constituio-se a unica interprete da vontade divina, teve largas para influenciar sobre as consciencias, e escravisal-as!

D'ahi o despotismo religioso.

O despota do povo abusou da boa fé e prudencia dos brasileiros, e impoz com o poder moderador, e, portanto, com o governo pessoal, a escravidão politica.

O despota das almas abusou da predisposição do povo para crer e adorar, e impoz a escravidão religiosa.

Um tem governado com maximas contrarias aos legitimos direitos do homem, o outro prevaleceu-se da superstição e do fanatismo. Cada um delles occultou a verdade, e deu imperio á impostura, e ambos se colligaram para, com a mutua coadjuvação, darem incremento aos seus malevolos planos de dominação.

O povo é a victima de ambos.

O nosso estado actual tem a sua origem nos erros dos nossos primeiros homens politicos.

Crearam elles, *por seu interesse particular*, o actual imperio na persuasão de que, sendo elles *os inventores*, conservariam sempre o privilegio de um poder illimitado sobre os destinos do povo brasileiro.

O engano se lhes manifestou sem grande delonga. Aconteceu-lhes o mesmo que ás rãs da fabula!

E do primeiro reinado veem os males que desde então se enraizaram no Brasil.

O primeiro imperador, longe de proporcionar ao povo brasileiro os meios de chegar ao seu destino, supplantou toda a espontaneidade, toda a liberdade, toda a actividade intellectual e moral, toda a força social. E depois de ter devastado tudo, por sua falta de educação e pelos costumes adquiridos no systema de governo de seu pai, chegou ao que podia chegar em taes circumstancias.

Desesperou dos recursos de sua autoridade real, e foi forçado a abdicar!

Da mentira constitucional desse primeiro reinado vem indubitavelmente a actual desmoralisação do paiz.

E' a mentira constitucional que nos mata.

Bem podemos applicar á decadencia do segundo reinado, e á *infallivel consequencia que ao terceiro virá*, quanto disse Pelletan em relação a Luiz XIV, nos seguintes termos:

« Uma lei eterna tinha previamente condemnado a monarchia do ultimo marido de Mme. de Maintenon.

« A revolução não fez mais do que executar a sentença. O verdadeiro regicida de Luiz XVI foi Luiz XIV. »

D. Pedro I foi uma ficção de rei constitucional; exerceu sempre a sua unica autoridade pessoal.

Em 1841 póde o Brasil entrar em uma nova phase, e muito conseguio da regencia popular.

Isto, porém, durou pouco. Os homens dessa época erraram como os da independencia!

Sem mais precauções, adiantaram, na menoridade ainda do herdeiro da corôa, o governo do segundo imperador!

[illegible] Tambem receberam, seu [illegible] acompanha.

O imperio constitucional achava-se já falseado; a chamada lei fundamental era letra morta, como tem sido até o presente.

Os vicios do primeiroo passaram ao segundo reinado, e disso vem a prostração a que se acha reduzido o paiz.

O povo, que desde a independencia foi encarado como escravo, vendo que os seus mais dedicados amigos eram *premiados* com o exilio, e com o cadafalso, acobardou-se até hoje, provindo disso que se ostentasse, como actualmente se ostenta, a vontade de um só homem!

O povo, porém, já tem uma lição tremenda, e já conhece que não tem quem cure dedicadamente de seus legitimos interesses.

Comprehenda, portanto, que só elle mesmo pode cuidar de si.

Tranquillo, calmo e reflectido, estude o que mais lhe convém, e imponha a sua vontade, que é a suprema lei.

A'quelles que até hoje o tem illudido diga com a hombridade que o deve distinguir:—BASTA!

Não queremos a demogagia,—queremos a democracia.

Na melindrosa situação em que nos achamos, e ante os perigos que nos ameaçam, resta que o povo diga sinceramente, convencido e com dignidade aos seus dominadores.

REFORMA ou REVOLUÇÃO!

Sejam restituidas ao Brasil a honra e a moralidade que os actuaes governos teem exilado desta terra.

Ganganelli.

Rio, 1.º de agosto de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE AGOSTO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Guadiana*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas, com datas: do Rio da Prata até 2, do Rio Grande do Sul 1º, do Paraná e Santa Catharina 2, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente. Além do que damos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Os jornaes de Valparaizo vêm cheios de tristes pormenores dos grandes estragos alli causados por chuvas torrenciaes e consequentes inundações. Muitas casas e edificios publicos tinham vindo abaixo, as estradas de ferro estavam cortadas e o telegrapho não trabalhava.

No porto não tinha havido avarias, mas nem por isso deixavam os annaes maritimos de registrar mais um pavoroso naufragio, o do vapor *Eten*, despedaçado ao norte da foz do Choupa. Quatorze cadaveres tinham vindo á praia, e á ultima hora tratava-se de salvar 20 pessoas, que se viam sobre penedos batidos pelas ondas. Da tripolação tinham escapado 24 homens, e 19 passageiros ficavam salvos.

Depois do espingardeamento em massa dos fugitivos de Santa Cruz, a Bolivia estava em paz, mas a indignação fermentava nos animos. Sabia-se que os possuidores inglezes de *bonds* do emprestimo Charch haviam approvado o contrato celebrado pelo seu representante Haris. O governo, n'uma circular dirigida aos prefeitos, congratulava-se por este arranjo, que libertava o paiz de uma divida de mais de 50 milhões de pesos, que no fim do contrato teria de pagar por 8 1/2 milhões nominaes que lhe haviam sido emprestados, e dos quaes mais de metade já havia desapparecido para se chegar á evidencia de que era impraticavel a obra a que estes fundos se destinavam.

Cortando a correspondencia com a legação ingleza sobre o incidente do monitor *Huascar*, o governo do Perú declarou-lhe que o seu representante em Londres ia pedir directamente ao governo da rainha satisfação dos actos praticados pelo contra-almirante Horsey.

Uma petição com mais de 600 assignaturas, entre as quaes as de um grão-marechal e cinco generaes, fôra apresentada ao presidente da republica, solicitando que fossem postos em liberdade os capitulados do referido monitor *Huascar*. Allega-se a fé da capitulação, ponderava-se o facto de estar acabada a contenda civil e invocava-se a favor dos presos a galhardia com que haviam sustentado a honra do pavilhão nacional contra a aggressão ingleza e a sympathia que por isso inspiravam á nação inteira.

A cidade de Abancay acabava de ser occupada por forças do governo, fugindo os revoltosos na direcção de Chanchahuaca em completa desordem.

Na Columbia nova revolução interrompera a navegação do rio Magdalena e para domal-a calculava-se que seriam precisos 1,200 homens.

No Equador os insurgentes de Imbabura tinham evacuado a cidade á approximação das forças do governo, mas para se fazerem fortes em Tuso, de onde haviam infligido uma derrota áquellas forças, ao entrarem em Boliche, obrigando-as a retroceder para Imbabura. Cumpre todavia observar que a mesma linguagem em que são dadas estas noticias revela origem partidaria.

De Guatemala, Costa Rica e Nicaragua são desta vez de paz as noticias.

PARAGUAY

Estavam terminados os trabalhos do recenseamento da população em 1876, dando áquella republica 293,844 habitantes, ou 76,648 mais do que em 1872. Seguindo a mesma proporção, poderá o Paraguay ter 400,000 em 1883.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres um incidente relativo á nova politica de conciliação preoccupava os animos. Como é sabido, em virtude desta conciliação o partido mitrista, que por annos se abstivera de tomar parte na vida politica, voltava agora a ella; mas, como em virtude daquella mesma abstenção os seus membros se não haviam feito inscrever nos registros (*padron*) eleitoraes, tinham de esperar dous annos para que se abrissem novos registros, afim de tomarem parte nas eleições.

Para obviar estre tropeço, o governo da provincia submetteu á camara dos deputados uma proposta para se abrirem desde já aquelles registros, procedendo-se á nova qualificação. A questão foi muito debatida, apresentaram-se varios contra-projectos, e afinal a proposta, impugnada na tribuna por inconstitucional, mas *in petto* por contraria aos interesses do partido dominante, cahio por um voto, sendo este o de desempate do presidente, tendo havido votação vinte pró e vinte contra.

Dizia-se que, ao darem esta noticia ao presidente da republica Avellaneda, este observara que no parlamento inglez questões de tanta magnitude não se decidem por um voto, mas tornam a ser consideradas.

A' noite, segundo *El Porteno*, houve conferencia entre Mitre, Alsina, ministro da guerra da republica, e Casales, governador da provincia. Reinou a maior cordialidade. Alsina reiterou os protestos da sua sincera intenção de fazer que se abram novos registros e Mitre reconheceu as boas intenções do ministro. Casales declarou-se decidido a fazer quanto delle dependesse, sem consideração nenhuma, para tornar pratica a conciliação. Effectivamente no dia seguinte promulgava elle este singular decreto:

« *Buenos-Ayres*, 27 de julho de 1877.

« Considerando que a politica de conciliação é a unica que convém á prosperidade, á paz, e á ordem constitucional da provincia, e estando resolvido o poder executivo a leval-a ávante pelos meios que a constituição estabelece, *accorda e decreta*:

« Art. 1.º Faça-se saber pelos ministerios do governo e da fazenda a todos os empregados das suas repartições, na cidade e na provincia, que todos aquelles que não se achem dispostos a secundar a politica de con[illegible] proclamada na mensagem do poder executivo apresentem a sua renuncia dos empregos que exercem, sob pena de processo.

« Art. 2.º Tendo manifestado por actos publicos opinião contra esta politica o Dr. Roque Saenz Peña, commandante do 1º batalhão do 2º regimento de guarda nacional, Henrique B. Moreno, chefe do 1º regimento, Eulogio Enciso, chefe do 5º regimento, João Dillon, commandante militar de Melro, o tenente-coronel Julião Martinez, chefe do 3º regimento, Marcos Paz, commandante do 1º batalhão do 3º regimento da guarda nacional; ficam dispensados dos seus respectivos commandos, agradecendo-lhes os serviços prestados.

« Art. 3.º Communique-se, publique-se e insira-se no R. O.—*C. Casares.—Vicente J. Quesada.—Rufino Varela.* »

— Do Estado Oriental os jornaes nada trazem de interesse para os nossos leitores a não ser mais um exemplo da justiça summaria do governador, que no mesmo dia em que havia sido commettido o delicto fez condemnar á calceta quatro serenos, ou urbanos, espancadores de um vendedor de hortaliça que resistira á intimação de um delles.

RIO-GRANDE DO SUL

Na capital fôra recebido com muitas demonstrações de regosijo o paquete *Rio-Grande* da companhia brasileira de vapores, commandado pelo Sr. capitão de fragata José M. Mello e Alvim.

Os jornaes de Pelotas dão noticias de grandes estragos produzidos pelas chuvas torrenciaes, que ultimamente alli teem cahido:

« O arroio Santa Barbara encheu consideravelmente. A ponte de madeira abateu do lado O, ficando intransitavel. A outra pequena ponte, tambem de madeira, pertencente a particulares, está completamente inutilisada. Na hydraulica tambem houve serios prejuizos.

« O arroio Moreira acha-se bastante cheio. As aguas cobriram a ponte do Fragata, a qual não dá passagem senão a nado.

« Para se ir á casa do velho Alexandre é necessario tomar-se passagem em um cahique, pois desde o lugar denominado *Pic-nic* até á ponte está tudo de nado.

« As aguas invadiram a casa de negocio do Sr. Freitas, obrigando este cavalheiro a mandar sua familia para a cidade, afim de não andarem dentro d'agua.

« Pessoa que hontem (25) á tarde esteve no Fragata, disse-nos que as aguas cresciam, e que muito prejuizo iam causar ás chacaras que por alli ha. »

O *Jornal do Commercio* da mesma cidade conta o seguinte facto:

« Felipe Rosa e sua quadrilha, composta dos celebres bandidos Nereu Terra, José Luiz e Demetrio Pacheco, aquelles que ainda ha pouco arrancaram com mão sacrilega a existencia do subdelegado de policia de Jaguarão, estiveram em Pelotas.

« Ante-hontem [26], seriam 8 horas da noite, quando ao passarem pela rua do General Osorio, foram reconhecidos por um individuo que se achava na loja dos Srs. Rios & Maia, facto este que por sua transcendencia foi communicado ao respectivo delegado de policia, que se achava no theatro, assistindo á representação da companhia de zarzuelas.

« Dadas as providencias exigidas pelo assumptô, qual o da captura de quatro salteadores, que incolumes, zombando da lei e escarnecendo da justiça, vinham enxugar nesta cidade as vestes manchadas pelo sangue de um crime recente, soube-se acharem-se elles recolhidos a uma casa de pasto, pouco alem do arroio Santa Barbara.

« Cercado pela nossa policia o covil, onde iam pernoitar aquellas féras, e tomados de surpreza, sem tempo sequer para ensilhar os cavallos, Felippe Rosa e seus adherentes resistiram, travando-se d'ahi um pequeno tiroteio de parte a parte.

« Adestrados, porém, nessas escaramuças em que continuamente vivem, conseguiram evadir-se os malvados, e um delles aturdido talvez pelos embaraços que lhe oppunha a policia, atirou-se ao arroio Santa Barbara, que se achava então em completa repreza, podendo por essa forma á semelhança de seus companheiros, pôr-se a salvo em fuga precipitada.

« Hontem, porém, havendo informações de que um individuo estranho, com o facto inteiramente molhado, dormia occulto entre algumas pedras de uma olaria, em sitio pouco frequentado, áquem do matadouro publico, para alli dirigio-se a policia, conseguindo capturál-o, ficando reconhecido chamar-se elle Demetrio Pacheco, um dos terriveis collaços do famigerado Rosa, que na antecedente noite se puzera em fuga.

« Esse scelerato conta 23 para 24 annos de idade, e seu typo é a perfeita encarnação do quadrilheiro sempre disposto á pilhagem e ao assassino.

« Ao noticiarmos esta occurrencia, que é de interesse palpitante, e conscios dos serviços que prestaram as dignas autoridades e mais praças a seu cargo, louvamos as acertadas providencias que deram em semelhante expedição, lastimando tão somente que parte da hedionda quadrilha não esteja neste momento recebendo o justo castigo, que a lei e a propria humanidade impõe a feras dessa ordem.

« Até hontem continuavam as diligencias policiaes no intuito de capturar-se aquelles criminosos. »

Achava-se na capital o Dr. Francisco de Souza Reis, engenheiro que fôra desta côrte, para servir na commissão da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.

Lê-se no *Rio-Grandense*:

« Mais um facto lamentavel deu-se no Rio da Ilha:

« Alguns hervateiros achavam-se no mato, quando um dentre elles, occupado em abrir uma picada, afastou-se de seus companheiros.

« Decorrendo-se muito tempo sem que este apparecesse, os seus companheiros trataram de procural-o; pouco depois o encontraram, porém morto, entre as garras de um tigre, que ainda se preoccupava em devorar sua preza.

« Desarmados como se achavam nada puderam fazer, e só no dia seguinte conseguiram ir buscar os restos mortaes daquelle infeliz e dar-lhes sepultura.

« O tigre escapou-se. »

MINAS-GERAES

Refere o *Puritano*, folha que se publica em Ouro Preto;

« As quantias recebidas até hoje para as victimas da secca do norte pelo Sr. desembargador Henriques, thesoureiro, são as seguintes:

« Dos membros da commissão central 450$, da commissão parochial de Ouro-Preto 829$, da commissão parochial de Antonio Dias 404$, somma 1:683$.

« Abate-se de despezas feitas com circulares, sellos, etc., etc., 49$800. Liquido. . . . 1:633$200.

« O mesmo Sr. desembargador é portador dessa quantia, distribuida em partes iguaes, para ser entregues ás commissões centraes das provincias do Ceará, Parahyba e Rio-Grande, a quem unicamente por emquanto se fez a distribuição dos donativos. »

S. PAULO

— O tribunal da relação, em sessão de 31 de julho, confirmou a decisão do juiz de direito substituto da comarca de Santos, que julgou imprudente o procedimento ex-officio mandado instaurar pelo juiz de direito da comarca contra o Dr. promotor publico Aquilino Leite do Amaral. Foram juizes os Srs. Rocha, Brito e Dr. Bellarmino.

— A 29, cahira em Campinas uma grande chuva de pedras, cujos prejuizos ainda não podem ser avaliados.

— No municipio de Mogy-mirim, no ultimo domingo, cahira em duas fazendas grossa trovoada com enorme quantidade de pedras, produzindo grande estrago em paredes e vidraças, e causando em uma dellas a perda de cerca de 15:000$ em café. Occorrêra a singularidade de dar-se a chuva só nas dua fazendas, não cahindo nem um pingo d'agua na cidade e arredores das fazendas.

« O centro liberal organisou uma chapa com 24 nomes para membros da assembléa provincial, entrando entre outros os Srs. Barão dos Tres Rios, Antonio Carlos de Andrada, Paes de Barros, Francisco de Souza Queiroz, Alexandre Rodrigues, Leite Moraes, Prudente e Cesario Motta.

Os quatro ultimos são republicanos, sendo os Srs. Prudente e Cesario Motta candidatos

[illegible] dos dous partidos. »

— No dia 5 foi inaugurada a linha telegraphica entre o Ypanema, ponto terminal da estrada de Sorocaba e a florescente cidade do Tieté.

« A commissão que na capital promovêra donativos para as victimas da secca em diversas provincias do imperio, entregára ao presidente da provincia a quantia de 5:609$, que, com a de 1:500$ que já havia entregue, prefazem 7:109$.

RIO DE JANEIRO

O senado occupou-se, no dia 1.º do corrente, com a discussão da proposição sobre limites entre as provincias de S. Paulo e de Minas-Geraes, na qual tomaram parte os Srs. Correia, Mendes de Almeida, Junqueira e Silveira da Motta, sendo approvado no dia seguinte um requerimento de adiamento, apresentado pelo Sr. Junqueira.

No dia 3: foi approvada em 2.ª discussão a proposição mandando que sejam válidos os exames de preparatorios, em qualquer tempo; e foi adiado, a requerimento do Sr. Junqueira, depois de terem orado os Srs. Marquez de S. Vicente, Zacarias e Junqueira, o projecto creando um banco de credito territorial na côrte.

No dia 4 não houve sessão.

No dia 6 foram adiadas as proposições, regulando os contratos de locação de serviços feitos por nacionaes, e autorisando o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco.

Nos dias 7 e 8 occupou-se com a discussão da proposição tornando válidos os exames de preparatorios, a qual ficou encerrada por falta de numero para votar.

— Na camara dos deputados não houve sessão nos dias 1 e 4 do corrente.

Damos sob a rubrica *Interior* o resumo da sessão de 2, reservando para os numeros seguintes os das demais.

— Fallecêra o capitão-tenente Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, 1.º cirurgião da armada brasileira.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 8 do corrente 1,059:369$247.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres 30 de julho.* — Realisou-se um carregamento de assucar de Pernambuco aos seguintes preços: branco, 1.ª sorte, $ 79, moeda corrente, por arroba, despachado; dito de 2.ª dita, $ 76, idem: somenos, $ 73, idem.

« Vendeu-se uma partida de café do Brasil a $ 600, moeda corrente, por quintal despachado.

« Falta a farinha.

« Ha compradores para 5 a 6,000 caixas de kerosene, $ 10, mas não ha vendedores a este preço.

« Passou algum papel sobre Londres, a 41 7/8 d., e sobre Paris a frs. 5,13 em ouro, bancario.

« *31 de julho.*—(Pelo telegrapho).—O ouro fechou a 29,10.

« Cambio: sobre Londres, 49 1/4 d.; sobre França, frs. 5,15. »

« *Montevidéo, 31.*—Pouco se tem feito nestes dous dias no mercado de ouro; o mercado fechou a 293 %.

« Em cambio tambem as transacções teem sido muito limitadas: vigoram as cotações já mencionadas, a saber:

« Londres, bancario—50 3/4 d.
« Idem, particular—51 a 51 1/8 d.
« Paris, particular—frs. 5.34 a 5.35.
« Buenos-Ayres—par.

« Nada ha de notavel no mercado de importação, e o de exportação póde-se dizer paralysado. »

« *Rio Grande do Sul, 30.* — As continuadas chuvas que tivemos nestes ultimos dias paralysaram o nosso mercado. Os caminhos para o interior acham-se intransitaveis; os rios cheios e as estradas cobertas pela agua.

« Terminou a safra das xarqueadas e os fabricantes estão firmes nos preços anteriores.

« Neste mez sahiram com xarque os seguintes navios.

	kilogrs.
Patacho *Graça*	182,100
Brigue *Maria Thereza*	156,000
Lúgar *Rio-Branco*	131,925
Patacho *União*	204,000
Patacho *Arthur*	150,000
Barca *Marinho 5.º*	204,945
Barca *Arminda*	207,345
Brigue *Prazeres*	250,080
Total	1,486,395

« Ficam carregando xarque:

Barca *Marinho 9.º*	200,000
Barca *Aurora*	200,000
Lúgar *Tigre*	220,000
Potacho *Azurara*	150,000
Patacho *Marinho 6.º*	220,000
Patacho *Cysne*	220,000
Patacho *Liberal*	180,000
Patacho *D. Guilhermina*	180,000
Patacho *Alliança*	180,000
Patacho *Cauque*	160,000
Palhabote *Gladiador*	150,000
Palhabote *Camponez*	180,000

« Os bancos continuam com as taxas estabelecidas de 24 1/2 d. sobre Londres. Em papel particular consta que alguma cousa se fez a 24 9/16 d. sobre a referida praça.

« As transacções sobre soberanos não teem tido importancia.

« Fretou-se um navio para o canal, couros salgados, a 42 6.

« Para Boston effectuou-se um fretamento a preço que não transpirou. »

« *Rio de Janeiro, 8 de agosto.* — As taxas bancarias do cambio foram hoje, conforme as tabellas:

« Sobre Londres—24 3/8 e 24 1/2 a 90 d/v.
» Paris—390 a 392 rs. por fr. a 90 d/v.
» Hamburgo -485 rs. por m. a 90 d/v.
» Portugal—217 a 221 % á vista.

« Um dos bancos reduzio hoje a sua taxa de cambio sobre Londres de 1/8 d.; outro continuou a sacar a 24 1/2 d. sobre a respectiva caixa-matriz.

« As transacções effectuadas foram pequenas sobre Londres a 24 1/2 24 3/4 d., papel bancario, 24 5/8, 24 11/16 e 24 3/4 d. particulars.; e sobre França 388 rs. por franco, particular.

« Negociou-se um lote (9:000$) de ouro nacional a 9 % de premio e 90 acções do Banco do Commercio a 56$.

« Em café fizeram-se apenas vendas insignificantes.

« Fretou-se um navio para Cabo-Verde e Rio, sal, a 400 rs. »

BAHIA

Em 30 de julho fôra remettido ao Dr. promotor publico pelo delegado o inquerito policial, feito pelo Dr. chefe de policia na capital e pelo mesmo delegado nessa cidade, na questão do desapparecimento do testamento do Dr. José Marcellino de Mesquita.

— Lemos no *Jornal da Bahia*:

« Hontem [7] foi o Sr. Dr. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, chefe de policia desta provincia, cumprimentado e felicitado em sua secretaria por uma commissão nomeada pela direcção do *Banco da Bahia* e composta dos directores da semana os Srs. José da Costa Pinto e Manoel Antonio de Andrade, os quaes, ao despedirem-se de S. Exc., entregaram-lhe em mão propria o officio que em seguida publicamos com a maior satisfação, associando-nos aos votos da digna direcção:

« Bahia, 6 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—A direcção do Banco da Bahia, vivamente interessada na descoberta dos implicados no fabrico e introducção na circulação de notas falsas deste estabelecimento, cumpre o grato dever de cumprimentar a V. Exc. pelo bom exito da diligencia que, não poupando esforços, V. Exc. emprehendeu e levou a effeito, exito sem duvida devido á intelligencia e tino com que foi dirigida a diligencia e de que mais de uma vez tem V. Exc. dado provas no exercicio do importante cargo que tão dignamente occupa. A direcção renova a V. Exc. os protestos de sua alta estima e distincta consideração. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, digno Dr. chefe de policia desta provincia.—Pela direcção, os directores da semana—*José da Costa Pinto.—Manoel Antonio de Andrade.* »

— No mez de julho a estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco rendeu 32:596$486 e despendeu 39 168$510, resultando o *deficit* de... 6:571$024.

O trafego foi feito por 106 trens, sendo 60 mixtos de passageiros e carga entre a Bahia e Alagoinhas, 8 suburbanos entre a Bahia e Mapelle e 38 auxiliares de carga, empregados no transporte de material para o prolongamento.

Foram transportados:

272 passageiros em 1.ª classe, 739 em 2.ª e 4,898 1/2 em 3.ª—5,887 1/2.

54,749kg e 3m3. 345dm3 de encommendas e excedentes de bagagem.

2,456t, 946kg e 1,070m3, 336dm3 de mercadorias.

5,072 animaes e
5 carros.

O telegrapho transmittio 183 despachos com 3,061 palavras.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—Por actos de 4 do corrente, da presidencia da provincia:

Foram exonerados:

Do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Caruarú, o alferes Horacio da Rocha e Silva, por se ter retirado do dito termo.

Dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Caruarú, do termo do mesmo nome, a José Paes da Silva Brandão, por ter sido nomeado escrivão da collectoria provincial; a Luiz José dos Santos e Francisco Noberto de Souza, por se terem mudado, e a Antonio Alves de Oliveira, por não ter prestado juramento.

Foram nomeados:

1º supplente do delegado do referido termo de Caruarú, o cidadão Antonio da Silva Florencio.

Subdelegado, e 1º, 2º e 3º supplentes de dito cargo, do districto supra-mencionado de Caruarú, do termo do mesmo nome, o alferes commissario Casimiro Vieira de Mello, Antonio de Vasconcellos Florencio, João Isidro Paes de Lyra e José Dutra Florencio, na ordem em que se acham.

1º supplente do subdelegado do districto de Bebedouro, do referido termo, o 3º supplente Rufino José Cardoso.

Tribunal do jury.—Sob a presidencia do Sr. desembargador Oliveira Maciel e com a assistencia de 42 juizes de facto, foi hontem aberta a sessão deste tribunal.

Compareceu o réo Agnello Affonso Vianna para ser julgado; mas, não tendo comparecido as testemunhas do processo, o Sr. Dr. promotor publico requereu o adiamento do julgamento, o que foi deferido pelo Sr. desembardor presidente do tribunal.

E estando a hora adiantada, foi levantada a sessão, e adiados os trabalhos para o dia subsequente.

Bom Conselho—O Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, juiz de direito da comarca de Bom Conselho, dirigio ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia o officio abaixo, em que expõe o que se dá naquella comarca com relação á secca:

« *Juizo de direito da comarca do Bom Conselho.—Villa do Bom Conselho, 1 de agosto de 1877.*—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao que V. Exc. me determinou em officio circular de 15 de julho proximamente findo, cumpre-me informar a V. Exc. o seguinte: Esta comarca divide-se em duas partes, a parte da catinga, e a da mata; na parte na catinga perdeu-se completamente o legume plantado, por falta de chuvas; porém na parte da mata tem chovido, e é provavel que haja legume, salvo se as chuvas cessarem; porém ainda mesmo que continue a chover na parte da mata, o legume que houver não será sufficiente para abastecer a população da comarca, porque a parte da mata é menor que a da catinga.

« Continuam a apparecer por aqui emigrantes do sertão desta provincia e da Parahyba; muitos teem ficado por aqui, porém outros se teem dirigido para as matas desta provincia e as de Alagôas. A população indigente desta comarca e os emigrantes teem sido soccorridos pela commissão de soccorros desta villa, que todos os dias, depois de fazel-os trabalhar, distribue-lhes generos alimenticios.

« Finalmente cumpre-me dizer a V. Exc. que convém á ordem publica continuar-se a soccorrer aos desvalidos, do contrario muitos morrerão á fome, e grande parte ao roubo se entregará. Deus guarde a V. Exc.

« Illm. e Exm. Sr. commendador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Bento Ceciliano dos Santos Ramos.* »

Assassinato—No dia 28 de julho proximo findo, na povoação de Correntes, do termo de Garanhuns, Antonio Bernardo e um seu parente de nome Manoel de tal, tendo-se encontrado com Lourenço Justiniano de Mello, de quem eram inimigos, o assassinaram depois de renhida luta.

Os delinquentes lograram evadir-se; mas a autoridade local procedia contra elles nos termos da lei.

Ferimento grave—Por volta das 7 horas da noite de 13 do corrente, no lugar Sette Mucambos, do districto policial de Santo Amaro das Salinas, Elpidio Francisco Alves, ferio gravemente com uma facada a Rufino de tal e Manoel Gomes da Silva ferio levemente a Maria de t l.

Os delinquentes foram presos e contra elles procede a autoridade aos competentes inqueritos.

Cadaver—A's 6 horas da manhã do dia 13 do corrente, foi encontrado no alagado do Pombal, do referido districto de Santo Amaro das Salinas, o cadaver de um individuo de côr preta, verificando-se pelas vistorias e mais diligencias policiaes ser o mesmo cadaver de um africano livre de nome Domingos, maior de 60 annos, e que a morte deste individuo fôra resultante de uma congestão pulmonar.

Os dez mil contos de papel emittidos illegalmente pelo Sr. Zacarias—Os jornaes da côrte, hontem chegados pelo paquete inglez *Guadiana*, confirmam plenamente o facto grave de que nos deu conhecimento o telegramma do Rio de Janeiro que publicamos a 11 do corrente, com a data de 7.

Para que os nossos leitores tenham conhecimento exacto disso recommendamos-lhe a leitura: da nossa correspondencia da côrte, que vai na secção *Interior*; do resumo do discurso do deputado Andrade Figueira, que vai na 8 pagina; e de um artigo do *Jornal do Commercio*, que vai na secção dos *A pedidos*.

Alem disso recommendamos-lhes mais a leitura do seguinte telegramma, que encontramos publicado no *Jornal da Bahia*, de 11 do corrente:

« RIO DE JANEIRO, 10 de agosto, á tarde.

« Andrade Figueira voltou hontem á tribuna, demonstrando de modo incontestavel que de 1865 a 1867 foram lançados na circulação dez mil e duzentos contos sem autorisação legal e sem que semelhante acto fosse sujeito em tempo algum ao parlamento.

« Andrade Figueira chamou positivamente moeda falsa a essa emissão, nos termos da lei de 1866.

« Até hoje não appareceu explicação satisfactoria, nem ella é possivel. Não houve todavia denuncia formal para processo, mas accusação muito positiva.

« Dantas está fallando no meio de vigorosas demonstrações da maioria e Andrade Figueira está com a palavra. »

Em vista de tudo isto é claro como a luz meridiana que *não é materia velha*, como responderam do Rio de Janeiro ao directorio do partido liberal, o facto alludido, e é evidente que o Sr. conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos se acha debaixo do peso de uma accusação gravissima.

Folhetim.—Encetamos hoje a publicação do romance, de costumes hespanhóes, *Os Filhos do Monfi*, que se distingue pelo primor poetico da linguagem, pelo vigor da concepção, pelo dramatico e irresistivel interesse das complicadas e bem conduzidas scenas e intrigas que compõem o seu enredo.

A acção passa-se na época em que os restos da vencida população árabe, em Hespanha, trava a derradeira luta para restabelecer o seu predominio e readquirir o formidavel poderio de outros tempos.

O caracter especial dessa luta de raça e de religião imprime no romance um cunho pouco vulgar, e dá ao gosto de suas scenas uma como dualidade, que sobremaneira realça o effeito geral do livro; dualidade representada, d'um lado pelos fanaticos, sinistros e ao mesmo tempo dissolutos costumes da côrte dos reis de Hespanha, e do outro lado pelos costumes muito differentes dos seus adversarios, nos quaes se reflecte a indole dos povos do Oriente, indole poetica, [illegible], voluptuaria nos modos, constante e tenacissima no odio e na vingança.

O romance [illegible] c ha-se dividido em quatro partes, assim denominadas: *Amores de Taya*, *[illegible]*, *Duquezinha*, *A rebellião*, e *A vingança dos Monfis*.

E' seu autor o festejado escriptor hespanhol M. Fernandez y Gonzalez, autor de diversos outros de grande acceitação, e especialmente da *Princeza dos Ursinos*, que publicamos o anno passado.

Revista Nacional de Sciencias, Artes e Lettras—Sob este titulo acaba de apparecer em Santos, cidade da provincia de S. Paulo, o primeiro numero de uma revista trimensal que se dedica á causa do progresso scientifico, artistico e litterario do paiz.

São directores deste novo campeão da imprensa os Srs. Dr. Antonio Carlos e Inglez de Souza, que, na exposição de motivos que serve de prefacio, dizem o seguinte:

« Proporcionar uma arena aos escriptores do nosso paiz, áquelles poucos que se ainda não deixaram assoberbar pela onda da politica e dos negocios, e acreditam na possibilidade de uma regeneração para as nossas lettras; agrupar os talentos espalhados por todo o Brasil, reunindo os seus escriptos sem distincção de idéas politicas, mas sómente com distincção do merito, em uma publicação mensal; eis o programma modestissimo da nossa Revista, programma que se contém todo no seu titulo.

« Não temos, pois, a vaidade de vir preencher uma lacuna no nosso mesquinho mundo litterario, nem de vir arrancar o publico ao indifferentismo em que vive a respeito do que mais importa a um povo que quer ser civilisado. Outros teem tentado a mesma cousa, e se o Brasil não possue actualmente, além das especialistas, alguma publicação do genero da *Revista Nacional* de uma duração satisfactoria, é isto devido a outras causas que não á falta de alento dos seus directores e collaboradores.

« Liquida como está para nós a questão de que a massa do nosso publico é perfeitamente alheia aos tentamens litterarios, satisfeitissimos ficaremos se conseguirmos merecer a sympathia desses poucos a que nos referimos. E a estes que nos dirigimos. »

Saudamos a *Revista Nacional*, e fazemos votos para que, alargando o seu programma, possa ella dentro em pouco rivalisar com identicas publicações do velho mundo; fim que, se é difficil de ser attingido pelas razões que os proprios directores do periodico adduzem, é possivel, muito possivel alcançar, bastando para isso aturado esforço e constante persistencia em quebrar o gêlo que o passado accumulou em torno das sciencias, artes e lettras, no Brasil.

Dinheiro—O vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, levou para Fernando de Noronha 23:283$000, remettidos pelo governo.

Para as victimas da secca—O vapor *Jaguaribe*, que segue amanhã para o norte, conduz para o Natal 311 saccos de farinha, 50 de feijão e 50 amarrados de carne secca.

Desses generos 91 saccos de farinha foram aqui comprados pelo negociante Antonio Gonçalves Torres, de ordem do governo da provincia do Rio Grande do Norte, e os demais são para alli remettidos pela commissão de soccorros da côrte.

O transporte desses generos é feito gratuitamente pela companhia pernambucana.

Corrigenda—No que hontem escrevemos acerca do *Onze de Agosto* deu-se um engano, que deve ser corrigido, o que fazemos a pedido do Sr. academico Moreira Alves.

Tal é a correcção:

Não foi libertada nenhuma escrava pelo referido Sr. Moreira Alves; este Sr. academico entregou por parte de seu respeitavel pai, o Sr. Dr. Francisco Alves da Silva, uma carta de cessão de serviços á uma criança nascida depois da lei de 28 de setembro.

Fica, pois, assim modificada a noticia á que nos referimos.

Publicação adiada — O Sr. Dr. José de Miranda Curio, deixou em nosso poder para se publicado um artigo que tem por titulo — *Substituição do medicos da Santa Casa.*

Por affluencia de materia não é hoje publicado esse artigo: sêl-o-ha amanhã.

Paquete nacional Pará — Este paquete chegou hontem pela manhã a Maceió e d'alli sahio para o nosso porto á tarde; pelo que aqui deve chegar hoje.

Tendo elle largado do Rio de Janeiro a 10 do corrente, apenas adianta em um dia as noticias de que foi portador o *Guadiana*, que d'alli partio a 9, e aqui chegou hontem.

Para a Europa—Com 13 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Guadiana* 161 passageiros.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão do 1º do corrente:

Foi julgada a

Revista crime.—N. 2,288. Recife. R. Antonio Francisco Falcão, R. a justiça. Negou-se a revista contra o voto do Sr. Barbosa.

Foi distribuida a

Revista civel. N. 9,124. Recife. R. o bacharel Luiz Rodrigues Villares, RR. Francisco Machado da Cunha Pedrosa e outros. Ao Sr. Almeida.

— Na sessão de 4 foi julgada a

Revista civel.—N. 9,109. Belém. RR. Jeronymo José do Rego Castello Branco e sua mulher, RR. Antonio de Almeida e Silva e sua mulher. Foi concedida a revista e designada a relação de S. Luiz para a revisão e novo julgamento.

Tribunal da Relação. — Na sessão de 7 do corrente foi julgada a

Revista civel.—N. 1,360. Pernambuco. RR. o Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e outros. RR. os herdeiros do finado José Jacome Tasso e outros. Não se vencendo a preliminar da incompetencia do juizo contra o voto do Sr. Andrade Pinto, julgaram procedente a acção para annullar o contrato de alienação da casa em questão e condemnar o réo adquirente a restituir ao casal do pai do autor a referida casa com os seus rendimentos e a pagar-lhes mais 1:857$ e tanto, valor da meação de um oitão da outra casa posteriormente edificada, ficando o mesmo autor obrigado a restituir em compensação 16:000$ e tanto com os juros de 8 % e mais 5:000$ e tanto com os da lei, tudo da contestação da lide em diante, contra o voto do Sr. Gouvêa, que julgava improcedente o pedido.

Imposto de industrias e profissões.—O ministerio da fazenda expedio aviso em 12 do mez findo á thesouraria de Pernambuco, declarando em resposta ao officio de 11 de junho ultimo, que regularmente procedeu, mandando que, á vista da ordem n. 106 e da circular n. 14, ambas de 22 de maio ultimo, não se effectuasse a cobrança do imposto de industrias e profissões lançado por diversas estações de arrecadação da mesma provincia sobre os engenhos ou casas de distillação que, de parceria, moem cannas e distillam productos da lavoura de rendeiros que cultivam terras pertencentes aos proprietarios de taes estabelecimentos.

Vaga de desembargador.—Em virtude de aviso do ministerio da justiça de 7 do corrente, enviou o supremo tribunal de justiça a seguinte relação dos 15 juizes de direito mais antigos, para a nomeação de um desembargador:

Antonio Henriques de Miranda, João Salomé Queiroga, Antonio Agnello Ribeiro, Francisco Liberato de Mattos, Francisco Urbano da Silva Ribeiro, José Antonio da Rocha, José Quintino de Castro Leão, José Antonio da Rocha Vianna, Quintino José de Miranda, Joaquim José Henriques, Francisco de Assis Oliveira Maciel, Pedro Antonio da Costa Moreira, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, Marcos Antonio Rodrigues de Souza, Francisco de Araujo Lima.

Loteria—Sexta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 237ª, em beneficio das obras da igreja do Amparo de Goyanna.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Loterias do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 84ª loteria (672.ª), em beneficio das obras da casa de correcção da côrte, extrahida no dia 3 do corrente:

N. 4655 . . . . 20:000$000
N. 833 . . . . 10:000$000
N. 3159 . . . . 4:000$000
N. 2876 . . . . 2:000$000
Ns. 1182 e 5855,—1:000$ a cada um.
Ns. 1772, [illegible] 200$000 a cada um.
Ns. 830, 2400, [illegible], 3570, 4087, 4684, 5561, 5835, 5902,—200$ a cada um.
Ns. 91, 327, [illegible], 1187, 1469, 1594, 2665, 2746, 2758, 2887, 4160, 4667, 4405, 5150, [illegible] 5583, 5617, [illegible] — 100$ a cada um.
Ns. 31, 93, 148, 226, 492, 537, 587, [illegible], 1000, [illegible], 1354, 1376, 1432, [illegible], 1548, 1941, 1982, [illegible], 2254, 2321, 2402, [illegible], 2603, 2807, 2848, [illegible], 2950, 3019, 3096, 3102, 3227, 3372, 3449, [illegible], 3644, 3718, 4115, 4288, 4302, 4330, 4093, [illegible], 4301, 4907, 5066, 5200, 5216, 5331, 5437, [illegible], 5571, 5793, 5810, 5947,—40$ a cada um.

— Resumo da lista da 30ª loteria (673ª), em beneficio das obras do hospital da Misericordia da côrte, extrahida a 8 do corrente:

N. 1748 . . . . 20 000$000
N. 4465 . . . . 10:000$000
N. 2872 . . . . 4 000$000
N. 4819 . . . . 2:000$000
Ns. 492 e 1225,—1:000$000 a cada um.
Ns. 449, 3848, 4424 e 5641,— 800$000 a cada um.
Ns. 163, 1331, 1583, 1625, 1720, 2003, 2272, 3023, 3140 e 4933,—200$000 a cada um.
Ns. 508, 878, 1056, 1190, 1414, 1485, 1927, 2041, 2393, 2440, 3042, 3685, 3719, 4001, 4435, 4452, 5319, 5448, 5630 e 5707, — 100$000 a cada um.
Ns. 67, 207, 333, 342, 500, 802, 809, 825, 1007, 1123, 1430, 1537, 1706, 1807, 2138, 2185, 2262, 2340, 2356, 2435, 2450, 2547, 2741, 2830, 2927, 2998, 3064, 3107, 3157, 3261, 3265, 3311, 3436, 3468, 3534, 3541, 3596, 3619, 3727, 3755, 3855, 3863, 4189, 4444, 4701, 4795, 4934, 4955, 5008, 5026, 5557, 5595, 5612, 5616, 5622, 5639, 5749, 5754, 5825 e 5963, - 40$ 00 a cada um.

Vapores—São esperados os seguintes:

Dantas	do Sul	até 16
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20
Henri IV	da Europa	até 23
Britannia	do Sul	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Chrysolit	da Europa	até 26
Ceará	do Norte	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Peter H. Waken, Dr. Bernardo de M. C. Branco, Augusto Rufino de Almeida, João Domingues e Henrique Matheu.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

João Soares F. Veiloso, José J. da Silva, Antonio da Costa Neves, Francisco José de Lemos, José Ferreira y Rodrigues, José B. Peres, Manoel F. da Silva Oliveira, João Pereira da Silva, Manoel Alves Maia, F. Doose, F. Breiknolst, Mary Brunch, Antonio Pinto Barbosa.

Leilões—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de ferragens, miudezas, vidros, marmores, etc.

Pelo agente Stepple, á rua do Commercio n. 22, do estabelecimento denominado Assembléa do Commercio.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, de moveis, louças, vidros, obras de ouro e prata, e outros artigos de casa de familia; á rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar, pelas 11 horas do dia.

Hospital Pedro II.—O movimento desse hospital do dia 6 ao dia 13 de agosto de 1877, foi o seguinte:

Existiam 432, entraram 73, sahiram 56, falleceram 13, existem 436.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 436, sendo 267 homens e 169 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 7 1/2, 8, 8, 8, 8 1/2, 8 3/4, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/4, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 9. 8, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Peter Gustaf Palmqvist, febre amarella.
Francisca Maria das Dores, diarrhea.
Maria, bronchites aguda.
Rozendo José da Silva, ulcera gangrenosa.
Porfirio Baptista da Silva, hepatite, cachexia.
Benvenuto Alves de Lima, diarrhea.
Cosma Maria da Conceição, ulcera atonica.
Maria Theodora da Conceição, ulcera do perineu.
Januario Oliveira, cachexia.
José Pereira de Moraes, gangrena.
Escolastica, polypo do seio maxillar.
Maria Joaquina da Paz, cachexia.
Francisca Ferreira Moraes Silva, tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Antonio Coelho Ferreira Ribeiro.—Negou-se a ordem contra o voto do Sr. desembargador Reis e Silva.

Recursos crimes

Do Recife— Recorrente Macrino Rodrigues do Passo, recorridos Philipps Brothers & C. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.—Julgou-se nullo o processo por unanimidade de votos.

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido José Maria da Rocha. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Barreiros—Recorrente Felix da Cunha Macedo França, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se despronunciar o recorrente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Pedro Boletreau, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. —Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Seve, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Sr. desembargadores Lourenço Santiago e Doria.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago

Do Recife —Aggravante José Emigdio Ferreira Lima, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Aggravo de instrumento

De Garanhuns—Aggravante Pedro do Rego Chaves, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Reis e Silva. - Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Carta testemunhavel

Do Recife — Aggravante D. Anna Pereira Arantes, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Deu-se unanimemente provimento á carta mandando se escrever o aggravo.

Appellação crime

Do Piancó—Appellante a justiça, appellado Francisco Lopes de Siqueira Campos. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Do Pombal — Appellante Delfina Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Cardozo & C., appellado Luiz de Paula Lopes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco de Pinho Borges, appellados Monteiro & Correia.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado José Silvestre dos Santos.

Do Buique— Appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife— Embargantes English Bank of Rio de Janeiro e o London and Bank Limited, embargado José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Bartholomeu & C., appellada D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o administrador da fallencia de Manoel do Amparo Cajú, appellados os herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo.

Appellação civel

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellados Francisco, Dionizio e Norberto, escravos, por seu curador.

Appellações crimes

Appellante João Adriano de Mello Dutra, appellados Francisco Xavier de Carvalho e outros; appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações civeis

Appellante Manoel Luiz de Albuquerque, appellados Antonio Pedro Gonçalves e outro; appellante o English Banck of Rio de Janeiro, na pessoa de seu gerente Rabe Schametteau & C., appellados Antonio Magalhães e José Magalhães..

Appellação crime

Appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos de Palmares e Gameleira.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Pedro Freitas da Silva; appellante Manoel José de Sant'Anna Cazumbá, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado João Francisco de Mello; appellante João Joaquim de Mello, appellada a justiça; appellante João Alves Feitoza, appellado Zeferino Alves de Mello; appellante Ludgero Alves da Silva, appellado Manoel d'Assumpção Azevedo.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellação civel

Appellante o juizo. appellados Rosaria, José e Apolinaria, escravos.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellados Felizardo, Balbino, Maria e outros escravos.

Appellação commercial

Appellante José Duarte das Neves, appellados Mello & Figueiredo.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Antonio Alexandre Prudente, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Saturnino Rodrigues de Souza; appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Costa; appellante o juizo, appellada Antonia Maria de Jesus; appellante o juizo, appellado Manoel Florencio de França.

Estão para ser julgados:

Appellações civeis

Appellante David Ferreire Baltar, appellado Luiz de França Albuquerque; appellante Manoel José de Souza, appellado o curador geral dos orphãos; appellante o juizo, appellada Catharina, escrava; appellante o juizo appellado João, escravo.

Appellação commercial

Appellante Antonio Augusto Lopes Algarvio, appellados Borges & Irmão.

Appellação crime

Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Borburema—Recorrente o juizo, recorrido José Quirino de Souza.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Fortunato Benjamin Lins de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife—Recorrente o promotor publico e Deusdedet Firmino Xavier da Fonseca, recorridos o juizo e Manoel Delfino de Gouveia.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife—Aggravante Albino José Pereira da Cunha, aggravado o juizo dos feitos.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante Candido Gomes dos Santos, aggravado o juizo da provedoria.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Olinda — Aggravante João da Rocha e Silva, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim de Moraes e Silva, aggravada a fazenda provincial.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

D'Areia— Appellante o promotor publico, appellados Fabricio Soares dos Santos e Pedro José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da Atalaia—Appellante a justiça, appellado Manoel Severino da Rocha.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Piancó—Appellante o promotor publico, appellado Paulo Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Petrolina— Appellante Miguel, escravo, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Doria:

D'Areia—Appellante a justiça, appellados José Thomaz dos Santos e Manoel Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Atalaia—Appellante a justiça, appellado José Mauricio de Souza.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Atalaia—Appellante a justiça, appellado Manoel Joaquim Crahibeira, conhecido por Manoel de S. Bento.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim de Souza, appellados as companhias de seguro North Brith and mercantil Insurance e Imperial Fire Insurance Company.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

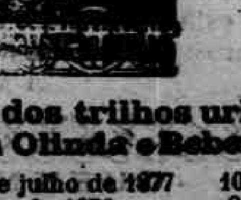

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Receita no mez de julho de 1877	10:479$080
Idem em igual mez de 1876	9:923$910
Em favor do anno de 1877	555$170
Despezas no mez de julho de 1877	9:177$743
Idem em igual mez de 1876	11:397$873
Menor despeza no anno de 1877	2:220$130
Renda liquida no mez de julho de 1877	1:301$337

Escriptorio da companhia, 13 de agosto de 1877.

O gerente [illegible],
Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÃO dos devotos que teem de festejar a Santissima Senhora do Carmo do front'espicio no anno de 1877 a 1878.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. José Joaquim de Souza.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Joanna Francisca da Rosa e Silva, esposa do commendador Albino José da Silva.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
José da Silva Loyo.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Genesco Telles Bandeira de Mello.
Dr. Manoel Francisco Barros Rego.
Major Manoel Gomes de Sá.
Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Tenente Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Agostinho José Soares.
Tenente Antonio José de Souza e Silva.
Joaquim Francisco Collares.
Negociante Francisco Candido de Amaral.
José Moreira da Silva.
Manoel Thomaz da Costa.
Empregado publico Agostinho José de Oliveira.

Juizas por devoção

As Exm.as Sr.as:

Condessa de Gastão.
D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula.
D. Arcelina Xavier Carneiro Campello.
D. Anna Bernardina da Silva Rios.
D. Joaquina Bernardina da Silva Rios.
D. Maria das Neves Sá.
D. Adelaide Clementina da Paz Sá.
D. Hermelinda Josephina de Sá.
D. Olympia Clementina de Sá.
D. Sophia Margarida dos Anjos de N. Sá.
D. Maria Miranda das Neves.
D. Maria Leopoldina de Miranda.
D. Hermilla Maria da Conceição.
D. Leopoldina Maria de Miranda.
D. Hermelinda Miranda de S. Macêdo.
D. Ducila Ferreira da Annunciação.
D. Guilhermina de Barros Carneiro.
D. Francisca Paulina Cavalcante de Barros.
D. Joanna Delphina Nunes Ferreira.
D. Hermilla Madeira.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Empregado publico José Gonçalves de Medeiros.
Dito Raymundo Ferreira Barboza.
Dito Francisco Manoel Accioli.
Negociante Antonio Francisco das Chagas.
Dito José dos Passos da Costa Lima.
Dito João de Oliveira Santos.
Dito Antonio dos Santos Oliveira.
Dito José dos Santos Oliveira.
Professor Geminiano Joaquim de Miranda.
Empregado publico Manoel Antonio dos Passos Miranda.
Dito Walfredo Barreto de Mello Rego.
Proprietario Candido João Antonio.

Escrivãs por eleição

As Exm.as Sr.as:

D Candida, esposa do Illm. Sr. major Bellarmino do Rego Barros.
D. Amelia, esposa do Sr. tenente Augusto Hygino de Miranda.
D. Maria Francisca dos Prazeres Durães e Silva.
D. Anna Lins Bezerra.
D. Jodivina de Brito.
D. Delphina de Brito.
D. Emilia Ferreira Gusmão.
D. Candida Bandeira de Mello.
D. Candida Rosa Barrozo.
D. Rosa Bandeira de Mello,
D. Amelia Bandeira de Mello.
D. Felismina Vieira de Andrade.
D. Luiza Lins de Albuquerque.
D. Francisca Romana Ferreira da Cunha.
D. Anna Alexandrina do Campo Pacheco.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Capitão Antonio Soares da Silva Matta.
Tenente Urbano Mamede de Almeida.
Empregado publico Honorato José de Oliveira Figueiredo.
Dito Antonio José Leal Reis Filho.
Dito Amancio Gomes da Silva Ramos.
Dito Antonio Augusto de Oliveira Quintal.
Dito Joaquim Henrique de Sá Barreto.
Dito Vicente Nunes Serra Filho.
Negociante João Ferreira dos Santos.
Tenente Manoel Raymundo Caminha.
Empregado publico Victoriano Tolentino Figueiredo Lima.
Negociante Candido de Souza Reis.
Francisco Canuto Emerenciano.

Escrivãs por devoção

As Exm.as Sr.as:

D. Selicina Liberata Quintella de Oliveira.
D. Ignez Francelina do Espirito Santo.
D. Isabel Candida Pereira da Silveira.
D. Elisaria Francisca do Espirito Santo
D. Francelina Angelica Antunes.
D. Hermelinda da Silva Tavares.
D. Januaria Rosa da Silva, esposa do Sr. commendador Elias Baptista da Silva.
D. Anna Guilhermina de Sá Leitão, esposa do Sr. Cavalcante Sá Leitão.
D. Emilia Adelaide Pereira.

Protectores perpetuos

Os Illms. Srs.:

Commendador Albino José da Silva
Confrade Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Protectores

Empregado publico José Rodrigues de Passos Neto.
Idem Andronico Rodrigues dos Passos.
Idem José Joaquim da Silva Guimarães.
Negociante Innocencio Rodrigues de Miranda.
Cypriano da Costa Almeida.
Zeferino José da Camara.
Empregado publico João Sabino Pereira Geraldes.
Negociante Ovidio Ferreira da Silva.
Manoel Olympio de Carvalho Mendes.
Empregado publico Miguel José da Silva.
Idem Antonio da Cruz Ribeiro.
Capitão Ernesto Vieira de Araujo.
Empregado publico Horacio Pires Galvão.
Idem Antonio José Gesteira.
Idem Marco Francisco de Paula Reis.
Idem Bento de Souza Mira.
Idem Manoel Carneiro Rodrigues Campello.
Idem José Gonçalves Barros Filho.
Despachante geral Alexandre Pinho Borges.
Floriano Rodrigues dos Passos.
Adolpho Vieira de Mattos.

Procuradores

Negociante Bento Manoel de Castro Amaral.
Empregado publico Antonio Luiz de Carvalho.
Idem Manoel Bernardino Ramos.
Negociante Carcido Pedro Ferreira e Silva.
Idem Antonio Carlos Barromeu dos Santos.
Idem José Joaquim da Costa.
José Dativo dos Passos Bastos.
Negociante Augusto Marques do Nascimento.
José Marinho do Nascimento.
Tenente João Gonçalves Ferreira e Silva.
Olympio Ferreira de Mello.

Procurador e bemfeitor

Anselmo de Jesus Carvalho.

Encarregado da festa e bemfeitor

Manoel Francisco Teixeira.

Juiz perpetuo encarregado da festa

Manoel José de Almeida Catanho.

Procurador perpetuo

O Illm. e Rvm. Sr. frei Jorge de Sant'Anna Locio.

Um phenomeno

Nos quoque.

Que tão grande surpreza não foi para o seculo XIX, já no ultimo quartel da existencia, ver o vulto da sciencia se erguer sobranceiro e atirar-lhe de presente um mimoso talisman, que vem regenerar e systematisar o ensino da grammatica, ha tanto tempo obscurecido e atormentado por esse bando de presumpçosos, que á força, presumem o pomposo epitheto de grammaticos, que até hoje não tem passado de synonymo de *ignorantes*.

Não ha, não houve nem ha de haver [illegible] sempre o vaidoso [illegible]

tos descobridores de maravilhas o mundo tem tido ou possa ter!

A linguistica envergonhada de sua inepcia escondeu-se nas ultimas prateleiras da bibliotheca de algum convento em ruinas; a philosophia, que se ufanava de fornecer methodos para tudo e para todos, recolheu-se espavorida no seio da antiguidade; os professionaes conheceram que jamais o tinham sido; as escolas atiraram na rua os compendios, que até hoje haviam servido de norma para suas lições; os livreiros riscaram de seus catalogos até a ultima lettra dos nomes desses grammaticos que exornavam suas estantes; os mesmos analphabetos tiveram a ingenuidade de pensar que a sciencia grammatical lhes entraria pelos póros pela força do ambiente já completamente impregnado da mais pura essencia de grammatica!

Revolução completa! Seguro triumpho! O caso não era para menos. A grammatica *typo*, transumpto de tudo quanto fôra desejavel, acaba de transpôr as dobras de um cerebro especialissimo, e de ideal se transformara em livro —compendio, e corria aos punhados todos os recantos da terra, e infiltrava em todos os espiritos conhecimentos ainda não cantados em prosa ou verso!

Surgira a grammatica Abiliana! Pasme o universo, e os homens curvem-se á força da verdade! A grammatica Abilio é o que ha de melhor, e mais ainda, é a cousa unica que até ao fim dos seculos será capaz de conter doutrinas verdadeiras e infalliveis; do contrario não seria elogiada pelo *Jornal do Recife*, que nesses assumptos é mestre e mestre que não admitte gracejos comprados. Nem permittimos por hypothese que alguem nos venha contestar qualquer das doutrinas de tão soberba grammatica, e logo, por bem entendido contal-a, passamos muito tranquillamente a justificar tudo quanto ha na sobre-dita.

Consintam que vamos de vagar, pois o caminho é longo e muito...fastidioso.

Diz o oraculo: *Palavra é a expressão de uma idéa.*.

Dizemos nós: Ora a bandeira do telegrapho é a expressão de uma idéa; logo a bandeira do telegrapho é uma palavra.

Palavra escripta é a expressão de uma idéa por meio de caracteres alphabeticos.

Ora os chinezes não tem caracteres alphabeticos; logo os chinezes não tem palavra escripta.

Derivadas são as (palavras) *que se formam das primitivas.*

Ora *fallador* deriva-se de *fallar*; logo *fallar* é palavra primitiva. Mas *fallar* deriva-se de *falla*; logo *fallar* não é primitiva. Portanto, como *fallador* não se deriva de *falla*, ou *falla* não é primitiva, ou *fallador* não é derivada.

O que é grammatica? Esta não define o autor; e tres razões teve elle para isto (affirma o Vasconço): 1.ª Por ser um termo novo, ainda não estudado, e por isso impossivel de ser comprehendido; 2ª. Porque o professor é que deve dizer *oralmente* essas cousas a seus discipulos; 3ª. Porque todo o mundo sabe que grammatica é o livro do Dr. Abilio, annunciado, elogiado, sublimado, immortalisado (e sem que ninguem nos ouça... bajulado) pelo annunciador, elogiador, sublimador, immortalisador e b... dito Sr. Vasconço, que depois de surdo deu para apreciar a musica.

(*Continúa*)

A grita

Póde a *Reforma* injuriar a seu sabor o nobre e respeitavel caracter do Sr. Dr. Andrade Figueira, contestar os superiores dotes de seu elevado espirito, julgar mal da rectidão de suas intenções, pôr em duvida seu esclarecido patriotismo, levantar em summa uma grita descompassada contra o illustre cidadão, somente por que S. Exc. ha incorrido no grave peccado de refreiar, pela dialectica e pelo confronto da actual situação com o ominoso periodo de 1863 a 1868, as petulantes pretenções daquelles que, proclamando-se os unicos amigos sinceros do paiz, só têm para seus adversarios o desdem e o insulto.

O Sr. Dr. Andrade Figueira tem um nome de tal modo conhecido e cercado de respeitos, que está muito a cavalheiro dos botes da folha liberal. Não o alcançam de certo as contumelias e doestos com que, de ultimo, o ha distinguido a *Reforma*.

Membro notavel do partido conservador, e um de seus ornamentos, o illustre publicista e eminente jurisconsulto está no caso de desafiar a colera impotente de adversarios implacaveis, para os que não ha virtude, nem talento, nem patriotismo, nem desinteresse, fóra do circulo de seus amigos.

O paiz está habituado e já cansado dessas tacanhas lutasinhas, que a *Reforma* não cessa de provocar, para que nos seja mister acompanhal-a nesse resvaladio declive, retaliando olho por olho e dente por dente a certa ordem de observações.

Affeiçoado ou não ás lições de Bonald e de Joseph de Maistre, tanto como o imperterrito Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos ás de Sanchez, o Sr. Dr. Andrade Figueira é homem de suas convicções, e teem-nas defendido e continuará a defende-las sem pedir licença a quem quer que seja e sem dar ao menos pelos remoques da folha liberal.

Nem julgue a *Reforma* que, redobrando de esforços no seu systema de calculada e fria difamação contra os mais dignos caracteres do partido conservador, conseguirá levantar de cima de seus amigos ou pelo menos aligeirar o peso da gravissima accusação de haverem criminosamente defraudado a circulação fiduciaria por uma operação immoral, que nella lançou 10 mil contos de verdadeira moeda falsa.

Deste ponto, debalde procurará a *Reforma* desviar a attenção publica, á força de improperios contra seus adversarios.

Insultos e gracejos não conseguirão convencer o paiz de que merece ao menos alguma escusa o facto, sem exemple, de se servir um governo, como fez o ultimo gabinete Zacarias, de tão avultada somma de papel fiduciario, sem autorisação do poder legislativo, sem assumir a responsabilidade do acto pelo meio publico e solemne de um decreto do poder executivo, e sem dar contas do attentado aos mandatarios da nação.

Pouco importa que leia Bonald ou Joseph de Maistre o digno parlamentar que trouxe ao publico este inaudito escandalo dessa curruptissima situação, que cahio em 1868 entre as maldições de todo o paiz.

Pouco importa que tenham decorrido sobre essa monstruosa illegalidade dez ou mais annos.

Pouco importa que, mais por generosidade do que por ignorancia, se haja guardado silencio durante tão largo espaço de tempo sobre esse inqualificavel attentado.

Crimes de certa natureza não prescrevem.

O facto é que houve no Brasil um governo que lançou mão criminosa a 10 mil contos, de que não devia usar, que os atirou á circulação de sua propria autoridade, que não foi ao parlamento dar contas de seu acto, que em nenhuma peça official o explicou e justificou.

Eis o ponto para que a *Reforma* deve voltar sua attenção.

O publico espera, impaciente, attonito e indignado, a defesa de semelhante acto, que não tem igual na historia dos abusos de um governo constitucional.

Grande culpado por ter posto em evidencia o maior escandalo, que já se imputou á alta administração do Brasil, o Sr. Dr. Andrade Figueira tem consciencia de haver cumprido um nobre dever, e a opinião sensata lhe fará justiça.

(Do *Jornal do Commercio*.)

Ao publico

Os abixos assignados, africanos livres tendo obtido licença do Dr. delegado da capital para se darem ás praticas de sua religião e já estando dita licença com o competente visto do Dr. subdelegado da freguezia de S. José, como se vê do theor da petição infra e seus despachos, convidam os seus patricios para os exercios que terão lugar no domingo proximo 19 do corrente.

Illm. Sr. Dr. delegado da capital.

Roberto Henrique Silvestre Machado, Frederico Ignacio de Oliveira, Joaquim Vieira da Silva, Gregorio Pereira da Cunha, Cassiano Antonio Vieira, Rufino Ignacio de Oliveira, Pedro Salustiano Meuron e Jacintho Affonso da Costa, africanos livres, residentes nesta cidade, querem praticar em suas casas e sem offensa á moral publica os actos de sua religião, que é a mahometana, com os usos e costumes de sua terra natal, e como quer que tenham sido perturbados na freguezia de S. José desta cidade pelo respectivo subdelegado em exercicio, vem requerer a V. S. licença para que livremente se possam dar ás suas praticas religiosas.

Nestes termos.—E. R. M. Recife, 3 de agosto de 1877.

A rogo dos supplicantes; Francisco Antonio da Costro.—Despacho. Como requerem. Recife, 3 de agosto de 1877. — *Adolpho Sequeira*.— Visto. — *Netto*. Recife, 14 de agosto de 1877.

Faculdade de Direito do Recife.

Do *Jornal da Tarde*, importante folha politica que se publica na côrte, transcrevemos as seguintes linhas de sua illustrada redacção, nos numeros 122 e 125.

Dissertação.

Na secção respectiva temos o prazer de abrir espaço á dissertação, que o nosso distincto e illustrado amigo, Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, apresentou á Faculdade de Direito do Recife no concurso que ultimamente teve lugar para preenchimento de uma cadeira de lente substituto, que se acha vaga na mesma Faculdade.

O Dr. Alfredo Vaz, pelos seus talentos e espirito cultivado, conquistara, ha pouco tempo naquella Faculdade, os louros de Dr. em direito, que só se dispensam a aquelles que se distinguem pelo estudo e valor da intelligencia.

Por essa razão, surprendeu-nos o telegramma, que um amigo nos enviou do Recife, dizendo que o Dr. Alfredo Vaz não tinha sido classificado, no concurso, a que se sujeitara e em que estamos certos, deverá ter sobresahido pelo seu elevado talento e não vulgar illustração.

Conhecemos de perto o Sr. Dr. Vaz; e, esperamos que elle, sentindo-se ferido por tão grave injustiça, explique os motivos que concorreram para tão odiosa e revoltante exclusão.

Não é natural que um moço de talento, não ha pouco laureado pela Faculdade de Direito do Recife, esteja no caso de ser repellido de um concurso por falta de habilitações e capacidade scientifica!

Aprofunde-se esse facto, e, se verá que nelle imperou a mais clamorosa injustiça e revoltante parcialidade.

Aguardemos porém as explicações.

Eis como se exprime o mesmo jornal (n. 125) emittindo ainda seu juizo, sobre o resultado do concurso:

« De jornaes de Pernambuco, vindos pelo ultimo vapor, consta ter-se concluido na Faculdade de Direito do Recife o concurso para preenchimento de uma cadeira de lente substituto, que foram excluidos da proposta, que a referida Faculdade deve apresentar ao governo imperial, os Drs. Alfredo Vaz e Catão.

Confirma-se assim o telegramma que sobre este assumpto publicamos.

E' nosso parecer, que os Drs. Alfredo Vaz e Catão foram victimas de grave injustiça, em vista das disposições que regem a materia dos concursos.

Não podia ser estranha á Faculdade de Direito do Recife a doutrina dos avisos e regulamento n. 1,568, de 24 de fevereiro de 1855.

Os candidatos assim excluidos, naturalmente reclamarão perante o governo contra esse acto da Faculdade.

Conhecemos de perto o Dr. Alfredo Vaz e os demais concurrentes, e estamos informados, que aquelle exhibio no concurso melhores provas de talento e habilitação juridica, *do que um dos candidatos classificados e propostos*.

Em vista de tudo isso, pois, acreditamos que os Drs. Alfredo Vaz e Catão não serão desattendidos pele governo imperial, se formularem qualquer reclamação contra o julgamento da congregação. »

Gragatoa

Pergunta-se a quem servir a carapuça se deparou com um artigo, em junho de 1877, em que dizia: *approxima-se a campanha eleitoral*, e se o eleito está exercendo legalmente o lugar, ou se já podia ser elegido.

A folha do livro.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

COLLEGIO PEDRO II
7—RUA DO RIACHUELO—7
Director J. A. Moreira Dias
Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa em excellentes commodos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 3 d/v. 24 1/4 d. por 1$000, bancario, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 116 0/0 de premio.
Desconto de letras, 6, 7, 8 e 9 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	302:886$249
Idem do dia 14	23:045$251
	325:931$500

Descarregam hoje 16 de agosto de 1877

Vapor inglez *Delambre*, (atracado) varios generos para alfandega.
Brigue inglez *Willian*, (atracado) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Barca ingleza *Lincluden*, dormentes despachados para o 5º ponto.
Barca ingleza *Lady of the Lake*, trilhos despachados para o 5º ponto.
Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.
Brigue hollandez *Valharding*, farinha despachada para o 5º ponto.
Vapor nacional *Dantas*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia
Barca ingleza *Caronella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.
Brigue portuguez *Pimpão*, varios generos despachados para a terra.
Brigue austriaco *Gerolamo*, farinha despachada para o 1º ponto.

Importação

Polaca nacional *Adolpho*, entrada do Rio-Grande do Sul em 13 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:
Graxa 12 barris.
Xarque 136,500 kilos á ordem.

Barca hespanhola *Felicia*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Couros de refugo 20.
Linguas seccas 2,800.
Xarque 178,614 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Guadiana*, carregou: para Liverpool, T. Pires Galvão 120 laranjas.

No vapor inglez *Delambre*, carregaram: para Liverpool, J. M. de Faria 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado; A. Cordeiro 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

No navio hespanhol *Enriqueta*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 2,633 couros salgados com 31,596 kilos.

No patacho hespanhol *Izidro*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 74 saccas com 5,497 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para o Porto, J. E. Ferreira Gomes 79 couros salgados com 648 kilos. Para Lisboa, Satyro Cordeiro 10 caixas com 80 kilos de aguardente.

Portos do interior

No patacho nacional *Helios*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 100 barricas com 8,052 kilos de assucar branco; Alfredo Lima 1 barril com 82 litros de aguardente.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Ceará, C. G. Torres 140 saccos com 9,000 kilos de milho; P. Alves & C. 2 ditos com 120 ditos de assucar refinado. Para Amarração, os mesmos 5 ditos com 302 ditos de dito. Para Acaracú, J. B. de Carvalho 2 ditos com 196 ditos de dito branco e 2 ditos com 239 ditos de dito refinado.

Na barcaça *S. da Graça*, carregaram: para Macáo, F. Rocha & C. 1 barril com 96 litros de aguardente.

No hiate nacional *Emilia*, carregaram: para Mossoró, P. D. Ribeiro 400 saccos com 16,000 kilos de farinha; A. Oliveira & C. 1 barrica com 60 ditos de assucar branco. Para o Natal, M. S. do Amaral & Irmãos 2 ditas com 140 ditos de dito refinado, 3 saccos com 180 ditos de milho e 1 dito com 15 ditos de feijão.

Na barcaça *Aurora*, carregou: para Macáo, F. P. de Farias 770 saccos com 35,420 kilos de farinha.

Na barcaça *Nova Beberibe*, carregou: para Macahiba, J. A. G. Pires Junior 222 saccos com 7,770 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	6:499$671
Idem do dia 14	646$580
	7:146$251

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 11	10,771
Po dia 13	
Vapor inglez *Delambre*	1,097
Vapor inglez *Mondego*	491
Patacho portuguez *Robim*	3
Vapor inglez *Sorata*	10
	12,372

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 13	12,270
No dia 14	
Primeira porta	165
Segunda porta	232
Terceira porta	1,221
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	5
	13,893

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 13	20
No dia 14	
	20

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 13	2
No dia 14	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	16:528$412
Idem do dia 14	1:373$132
	17:901$544

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	53:596$493
Idem do dia 14	2:998$463
	56:594$956

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital empregado... 14,000:000$000
AGENCIA EM PERNAMBUCO
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Guadiana* de 1,579 toneladas, commandante A. Gellies, equipagem 79, carga varios generos; a Adamsom Howie & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Joven Correia*, capitão Manoel Correia dos Santos, carga asssucar e aguardente.

Porto Rico—Hiate americano *David F. Keelling*, capitão C. E. Bennet; em lastro.

Southampton e escala—Vapor inglez *Guadiana*, commandante Gellies, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

Edital n. 353.—Por este secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1.º do regulamento de 27 de novembro de 1874; tendo lugar a intimação por meio da edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações para reclamarem o que lhes fôr de direito.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1877 a 1878:

Rua do Marquez de Olinda

N. 12. José Gonçalves da Fonte, um sobrado de 3 andares, sotão e loja, arrendado por 1:500$
N. 14. Maria da Costa Almeida, um sobrado de 1 andar e loja, por 1:800$
N. 16. Adriano Augusto de Almeida Jordão, um sobrado de 1 andar e loja, por 1:600$
N. 22. José Gonçalves Torres, 1 sobrado de 3 andares e loja, por 1:200$
N. 24. Alfredo Gibson e Manoel Martins Fiuza, um sobrado de 3 andares e loja, por 2:240$
N. 28. Francisco Ferreira Baltar, um sobrado de 3 andares e loja, por 1:200$
N. 1. José Gonçalves Torres, um sobrado de 3 andares e loja, por 1:800$
N. 11. Manoel Albino de Amorim, um sobrado de um andar e loja, por 1:000$

Rua do Bom Jesus

N. 20. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, um sobrado de 3 andares, por 1:860$
N. 26. Manoel Albino de Amorim, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado tudo por 2:500$
N. 28. José João de Amorim, um sobrado de 3 andares e loja, por 990$
N. 48. Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:600$
N. 25. Valeriano Manes da Costa Reis, um sobrado de 3 andares e loja, por 1:0 0$
N. 37. Dr. Manoel Francisco Teixeira e viuva e herdeiros de José da Cunha Teixeira, um sobrado de 2 andares e loja, por 900$

Rua de Thomé de Souza

N. 2. Mosteiro de S. Bento, um sobrado de 1 andar e loja, por 660$
N. 12. Matheus Gomes Fernandes, um sobrado de 1 andar, sotão e loja, por 528$

Largo do Corpo Santo

N. 4. Barão de Ouricury, um sobrado de 3 andares e loja, arrendado por 1:400$
N. 6. Barão da Soledade, um sobrado de 3 andares e loja, arrendado por 1:719$

Travessa do Vigario Thenorio

N. 3. José Jorge Pinto e Manoel Ribeiro de Carvalho, um sobrado de 3 andares e 3 lojas, arrendado por 1:332$

Rua de Barreto de Menezes

N. 4. Ildefonso, Arthur, Maria, José, Aura, netos de José Joaquim Dias Fernandes, um sobrado de 3 andares e loja, arrendado por 853$

Rua do Amorim

N. 6. Manoel Alves Guerra e Manoel Alves Guerra Junior, uma casa terrea 600$
N. 4. Henrique Bernardo de Oliveira, uma dita 1:000$
N. 22. Margarida Rosa, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 500$
N. 30. Manoel Fernandes Velloso, uma casa arrendada por 153$
N. 44. Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 800$
N. 54. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, um sobrado de 3 andares e loja, por 879$
N. 15. Antonio dos Santos Vieira, um sobrado de 3 andares e loja, arrendado por 700$
N. 33. Antonio Fernandes Ribeiro, um sobrado de 2 andares e loja por 400$

Rua da Moeda

N. 19. Barão de Campo Alegre, um sobrado de 2 andares e loja, com com armazem do Largo da Assembléa n. 2 A 1:414$
N. 25. Antonio Martins Duarte, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 726$

Rua de Tuyuty

N. 6. Felippe da Costa Dourado, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 714$

Largo da Assembléa

N. 9. Manoel Fernandes da Costa, uma casa terrea arrendada por 1:000$

Primeira secção do consulado provincial, 11 de agosto de 1877.

Servindo de chefe,
Victoriano J. M. Palhares.

Edital n. 128

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que as arrematações da conclusão da obra da ponte sobre o rio Una e da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, foram transferidas para o dia 23 do corrente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores de dita massa a apresentarem seus titulos para serem classificados, no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, á rua do Bom Jesus n. 56. Recife, 8 de agosto de 1877.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento de arroz do Maranhão, aletria, bacalhão, batatas, café moido, carne secca do Rio Grande do Sul, carnaúba em velas, conserva preparada, doce, lenha, sal, sabão massa e toucinho de Lisboa, para completo do de viveres e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no corrente trimestre.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 13 de agosto de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector convida-se Manoel Paulino da Cunha Gouvêa, arrematante das comprehensões denominadas Capibaribe, Caricé e Merepos, pertencentes ao extincto vinculo de Itambé, a vir á esta thesouraria para aceitar nova letra, endossada na fórma da lei de 13 de novembro de 1827, com os juros que accrescerem, e sob as mesmas condições, nos termos da moratoria concedida pela ordem do thesouro n.º 139 de 20 de julho proximo passado.—Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de agosto de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

Santissimo Sacramento da matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife

Não se realisando no domingo 12 do corrente a reunião da mesa geral que tem de eleger tres procuradores e dous definidores, para preencherem as vagas da actual mesa regedora, são novamente convidados os nossos charissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio, no domingo 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se effectuar dita eleição. Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife, 14 de agosto de 1877.

O escrivão interino,
Jayme Gomes da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 15 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$000
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	240$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$000
2.º idem idem	500$009
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18.	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17	613$200
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	208$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100	268$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

NEW-YORK
Vapor inglez—Cassini
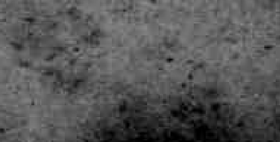
Este vapor sahirá de New-York no dia 24 do corrente mez, para este porto e o da Bahia.
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
EQUATEUR
Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo.
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará,
Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaripe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV
Commandante Boullenger

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—*Rua do Commercio*—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
Pará
Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.
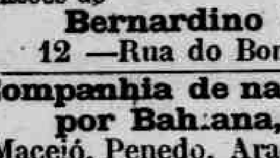
Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia
O vapor
Dantas
Commandante Pereira
É esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.
Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
DE
Moveis, louças, vidros, espelhos, quadros, tapetes, obras de ouro e prata e muitos outros artigos, a saber;
Uma mobilia de amarello com tampos de pedra, constante das seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 jardineira, 2 espelhos com moldura dourada, 1 par de jarros, 3 tapetes, 1 quadro, 2 escarradeiras, 1 candeeiro a gaz, 2 bancos para pés, 1 machina de costura, 1 cama franceza para casal, 1 cabide, 5 pannos de crochet, 1 mesa elastica, 1 meia commoda, 1 apparelho de porcelana para jantar, 5 cadeiras de amarello, 1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro, 3 bacias, calices, garrafas, 3 bandeijas, 1 taboa e cavalletes para engommado.
Sexta-feira 17 do corrente ás 11 hòras em ponto
No primeiro andar n. 8 sito á rua do Bom Jesus
O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, os quaes se acham em perfeito estado de limpeza e conservação.

Agente Pestana
GRANDE E IMPORTANTE
Leilão
Em continuação
De ferragens de todas as qualidades, miudezas, vidros, marmores e obras de vidro.
Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões
á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
Do estabelecimento denominado
ASSEMBLE'A DO COMMERCIO
á rua do Commercio n. 22
Quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas
Costando da armação, balcão, fiteiro mesas de ferro, ditas de madeira para jogo, cadeiras de junco pretas e brancas, deposito de gelo para resfriar garrafas, carteiras, cabides, um relogio grande, balança com os competentes pesos, frascos para amostras, copos, calices, caixas com jogo de domino,

vinhos Collares, Porto e outros, genebra e outras bebidas, doces, conservas, caixas de phantasias, balaios e outros muitos objectos que estão presentes no acto do leilão.

Tudo em lote á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, a requerimento do commendador Francisco Ferreira Baltar, levará a leilão os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá
loaj da Conquista,

— Na rua da Moeda n. 5 tem á venda uma porção de toneletes, os quaes são proprios para depositos de aguardente, garapeiras e outros misteres.

— PRECISA-SE—alugar uma ama para comprar e engommar para uma pessoa: na rua do Imperador n. 25 sobrado.

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de um homem para tratar de calçados.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço necessario a uma pessoa: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados; no largo do Paraizo n. 16, esquina de S. Francisco.

= Na rua do Rangel n. 5 cozinha-se com perfeição e aseeio, mandando-se levar ae casas, assim como baddeijas de bolinhos para casamentos e batisados cammodamente.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

= Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar: quem a tiver, póde dirigir-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos, e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Na rua da Praia n. 55, primeiro andar, ha para alugar uma ama para serviço de casa e compras.

— Participa-se ao Sr. José Calasancho de Freitas, filho do Sr. Nicoláo Tolentino de Freitas, senhor do engenho Bibeirão, da estação de Olinda, para o lado de Santo Antão, que no dia 7 do corrente chegou em casa do abaixo assignado, pateo de S. Pedro n. 26, no Recife, a parda escrava, de nome Antonia, que diz ser escrava do senhor acima, procurando ser vendida; a 8 do corrente enviei carta para a dita estação, que não sei se se desencaminhou. Recife, 13 de agosto de 1877.
Vicente Alves Moreira.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua po Barão do Triumpho n. 65.

— Roga-se á pessoa a quem for offerecido um dedal de ouro, bonito, com as iniciaes I. I. G. V., de o levarem ou por compra ou por gratificação, ao Corredor do Bispo n. 73, pois que a dona gratifica e agradece a quem o levar, por ser um objecto dado por sua querida mãi. Ella pede ainda a quem o tirou, que o atire na janella, pois ella vio e conhece quem foi, a vergonha não a fez tirar logo a quem o tirou, indo á sua casa pedir-lhe um favor que não o póde fazer. A dona deste objecto querido, pede, roga e perdôa a quem o tirou; mas que lhe restitúa um objecto, do qual tem tanta saudade.

— Aluga-se por preços commodos as casas ns. 63 e 65 da rua da Palma: a entender-se á rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar, ou á rua da Palma n. 61, com o Sr. Joaquim Teixeira da Costa.

— Aluga-se um pardo e uma preta, ambos de boa conducta, o primeiro para criado e a segunda para cozinheira; na rua dos Pescadores n. 29.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Alegria n. 40, com commodos para familia, em bom estado de limpeza: a fallar ao major Moraes, á rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12: a tratar na rua da Aurora numero 37.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12; a tratar na rua da Aurora numero 31.

— Aluga-se duas excellentes escravas para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Praia n. 33, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de duas pessoas: a tratar na rua do Encantamento n. 16, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua Direita numero 21.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Hospicio n. 47.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.
Gabriel Antonio de Castro Quintaes

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

Aluga-se

uma excellente casa no pateo de S. Pedro, em Olinda, tendo gaz e agua encanados, grandes commodos para familia, e acha-se em perfeito estado de limpeza: a tratar com Marcolino Travassos, no Forte do Mattos n. 13.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Escada, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes:

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos pouco mais ou menos.

Antonio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás: quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho apucagy.

Até vir !

— O Rvm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que em data de 6 do corrente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 5, com o Sr. João Ferreira de Andrade, ficando os mesmos abaixo assignados na posse do referido estabelecimento, e os mesmos não se responsabilisam por qualquer transacção feita pelo mesmo ex-socio Andrade, em nome da firma que usavam de Ramos Motta & C.; outro sim tambem previnem aos devedores do mesmo estabelecimento, que só elles é que podem receber os debitos do mesmo, sob pena de nullidade.
Ramos & Motta.

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.
Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.
Maximino da Silva Gusmão.

Attenção

Uma pessoa habilitada offerece-se ao commercio e ao publico para cobrar dividas, quer nesta praça, quer fóra, mediante previo ajuste, adiantando as despezas e prestando fiança idonea, podendo ser procurada a qualquer hora, na rua de Hortas n. 86.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa terrea em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, e com commodos para pequena familia; a pessoa que quizer alugar, dirija-se a esta typographia a fallar no primeiro andar com o administrador.

Casas

Alugam-se as casas seguintes: rua da Palma n. 86: a chave está junto n. 88; rua de Marcilio Dias n. 36, loja: a chave está defronte n. 29; e rua do Pilar n. 3, por preços commodos; a tratar no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Alexandre da Motta Canto

em rectificação ao annuncio publicado neste *Diario* de 6 até 10 do corrente, declara que dito annuncio deve ser entendido unicamente em relação ao seu estabelecimento no pavimento terreo de seu sobrado, que é somente acerca do que está resolvido a fazer negocio, isto é, a fazer sociedade com a pessoa que quizer geri-lo por sua conta por meio de aluguel do mesmo estabelecimento no seu sitio Atalaia, na cidade da Escada: a pessoa que pretender, entenda-se com o mesmo annunciante, que fará negocio.

Attenção

Declaro que chamei por este *Diario*, durante tres dias, a Exma. Sra. D. Senhorinha Generosa de Azevedo, para lhe pagar o laudemio e fôro de um terreno, do qual é ella possuidora. Recife, 14 de agosto de 1877.
Galdino Pio dos Santos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE- -Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar
Luiz Chautin

Especialidade de posticos para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.
Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados da senhoras.

LOJA DE JOIAS
DE
Julio Fuerstemberg

32—Rua do Imperador—32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 até 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como em relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

EXPORTADORES E IMPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Filtros para agua, Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacia.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes
Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA
109 -- Rua da Quitanda -- 109
RIO DE JANEIRO

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de uma cozinheira.

Arrenda-se

uma bonita baixa de capim, na estrada de Luiz do Rego, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas; a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de molhados.

D. Clementina Eliza Pereira de Siqueira

José Camello Pessoa de Siqueira, seus filhos e cunhados mandam resar missas por alma de sua esposa, mãi e irmã, D. Clementina Eliza Pereira de Siqueira, no dia 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, e convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de carridade, pelo que se confessam reconhecidos.

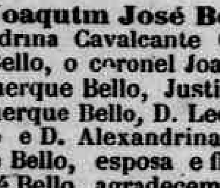

Joaquim José Bello

D. Alexandrina Cavalcante Campello de Albuquerque Bello, o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello, D. Leonor Bello Castello Branco e D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque Bello, esposa e filhos do finado Joaquim José Bello, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado marido e pai; e rogam a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, sabbado, 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas atestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir o carimbo dos inventores na tarja que circula o capsula.

Rua do Rosario n. 43

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Domingos João da Cunha Lages

Domingos José da Cunha Lages e seus filhos vem testemunhar seu profundo e eterno reconhecimento ás pessoas que se dignaram no dia 9 do corrente acompanhar á sepultura o cadaver de seu finado filho e irmão Domingos João da Cunha Lages. Outro sim rogam ainda a seus parentes e a todos os amigos do finado, o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanso da alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de quarta-feira 14 do presente mez, por cujo serviço á religião e á memoria do finado, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordeal consideração.

Marcelino de Souza Pereira de Brito
(De Lisboa)

Adolpho de Brito Tavares Cordeiro e João Tavares Cordeiro, sabendo pelos jornaes, haver fallecido em Lisboa o seu muito prezado padrinho e amigo, Marcelino de Souza Pereira de Brito, rogam a seus amigos e bem assim aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem uma missa, que por sua alma, mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus; e desde já se confessam gratos por este acto de caridade.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades.
Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos.
Saboês de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc.
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas).
A Marca de Fabrica foi enregistrada no Heraldic Rose.

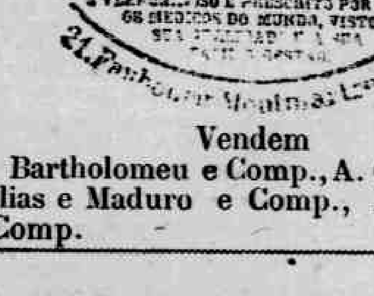

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maurer Comp.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse coqueluche— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma —soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e passo em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua de Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e C.ª e nas principaes pharmacias.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha de OURO a T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a pobreza do *sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 23, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem cançar o estomago.** Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e C.**

NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

... acalma o symptoma nervoso, facilita ... dos orgãos respiratorios.

... de J. ESPIC, 128, rua S.t-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia*, *Chlorose*, *Doenças do peito*, *Bronchites*, *Defluxos*, *Catarrhos*, *Tisica*, *Diathesi estrumosa* e *Escrofulosa*.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C.ª — FRANCISCO ...

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será **punido de multa e cadeia** em conformidade á lei.

As Verdadeiras
PILULAS
DE
BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir *nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.* *Blancard*

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos : Caors, Manöel da Silva y Cia, J. Elias de Moura y Cia, Ferreira Maia y Cia, Manöel da Silva Faria y Cia.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinho simples e ferruginoso — Xarope simples e ferruginoso — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, Unturas, emplastos e pomada.

É incontestavel a efficacia das compostas simples de jurubeba ...

Dez annos de acceitação!!

... Rua ... n. 31

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
GRAGÉAS DEPURATIVAS
do Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz.
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
... e de todos os accidentes ... dependentes das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas.
EXCELLENTE — QUAL EM OUTRO TRATAMENTO
... exigir o sello, ... com tinta azul, do Governo francez.
PARIS, no 2, rue Poissonnière e rue de Cléry, 31.
Pharmacia BOUTIGNY, DESLAURIERS, Successor
Depositos em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

... 8 ... 10

... enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione ... em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem : dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço : na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um quarto de n. 2914 e a sorte de 100$000 em dous quartos de n. 2624, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 17ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (237), que se extrahirá sexta-feira, 17 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ***

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha) : a tratar na thesouraria das loterias.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias : quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Attenção

Por preço barato aluga-se o segundo andar do predio n. 34 da rua larga do Rosario, com grandes commodos : a tratar com Bartholomeu & C., no andar terreo.

Alugam-se

o 2º e 3º andares da casa n. 80 á rua do Brum : a tratar á rua do Vigario n. 1.

Comeu...

Roga-se ao Sr. Alfredo Portugal, alfaiate, o obsequio de vir ao hotel da rua do Encantamento n. 3, para verificar a medida acima, medida comprida.

Costureiras

No pateo do Mercado Publico, sobrado n. 19, precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina e outras para alinhavar.

Pharmacia

Precisa-se de um empregado com bastante pratica : na botica franceza da rua da Cruz n. 22, de A. Caors.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro : a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre ; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43. á rua d'Aurora : a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido Recife, 1º de agosto de 1877.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava : na rua de Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Attenção

Por preço barato aluga-se o armazem do largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes ; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario numero 34.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes : na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Attenção

Precisa-se saber na rua Nova n. 31, se ainda existe nesta cidade João, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Joanna Feliciana, naturaes de Pombeiro, districto de Guimarães, no reino de Portugal, o qual veio para esta cidade em 1826, e seu pai foi muitos annos cozinheiro dos frades de S. Bento, do Mosteiro de Pombeiro, e um seu irmão de nome Antonio, residente na cidade do Porto, é quem manda saber noticias des e irmão João.

Attenção

Fugio do engenho Vermelho, do termo e comarca do Rio Formoso, no dia 29 de julho do corrente anno, o escravo Athanasio, preto, fulo, de 35 a 40 annos de idade, e com os seguintes signaes : altura regular, grosso, do corpo, bem fallante, cantador de improviso, rosto redondo e bexigoso, pouca barba e bem feito dos pés, levando vestido jaqueta e calça de brim pardo e camisa de madapolão : quem o apprehender, o que se pede a todas as autoridades, queira leva-lo ao referido engenho, propriedade do Illm. Sr. tenente Pedro Alexandrino da Costa Lins, ou no Recife, a Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34, que será bem recompensado.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas : na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, ... em fructas e flores 400$ annuaes : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha : a tratar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2914 com 300$, um quarto n. 2624 com 100$000, um inteiro n. 2465 com 100$000, um quarto n. 53 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [236.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna [237.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Declaração

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, pede disculpa a aquelles de seus amigos, de quem não póde despedir-se pessoalmente. Outrosim previne a seus clientes que deixa sua clinica confiada aos cuidados do seu distincto collega o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Recife, 11 de agosto de 1877.

Dr. *Ermirio Coutinho.*

Café Imperatriz

Tendo feito uma segunda reforma nas salas dos bilhares, e ultimamente recebeu bolas e tacos novos, faz a estréa das novas bolas e tacos no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, e espera a concurrencia dos amantes dos bilhares.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo : a tratar com J. I M. Rego.

Attenção

Na officina de ourives de Manoel Antonio Pereira, na rua das Trincheiras n. 40, tem para vender especiaes anneis de ouro de lei para N.S. da Boa Morte, a 1$ cada um.

COMPRAS

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel : no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores : na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar : a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma mucamba de 12 a 16 annos de idade, que tenha alguma habilidade : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem : na rua do Marquez de Olinda n. 24.

VENDAS

— VENDE-SE um carro americano de 4 rodas, com assentos para 4 pessoas e arreios para 2 cavallos, muito leve, proprio para viagem, fóra da cidade.

Ver no sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho : a tratar na rua do Amorim n. 30.

— Na casa n. 33 da rua Vidal de Negreiros, vende-se um piano de boas vozes.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado ; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado : é pechincha : á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400,500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas : grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

— Está á venda o engenho Sapucaia de Beberibe. Quem quizer possuir uma das melhores propriedades desta provincia, deve fazer uma visita a aquelle lugar para certificar-se do que se diz : é um engenho feito com toda a solicitude e apenas acabado de levantar-se agora, porém prompto de tudo para moer, já contendo uma pequena safra, pouco mais ou menos 400 pães, e plantações maiores já fundadas para a safra futura ; com optimos terrenos de plantação de varzeas e ladeiras já amanhadas com artes de melhoramentos agricolas, principalmente as varzeas, niveladas e cortadas por um forte riacho, dispostamente encaminhado para fazer-se irrigações a vontade em uma areia pouco mais ou menos de 300,000 braças quadradas ; uma excellente casa de vivenda feita a moderna e em situação muito agradavel e saudavel, cercada com o maior pomar desses arrabaldes, e tudo isto proximo á capital, de que só dista meia hora de caminho de ferro ; circumstancias que trazem em si a marca do valor da mesma propriedade. Mas sendo assim, como é que o seu proprietario quer se desfazer della ? E' o que deve suggerir na idéa de quem ler este annuncio.

Vende-se porque na confecção dessa obra o seu proprietario contrahio um pequeno deficit, que não obstante ser inferior á decima parte do valor da mesma, não acha em Pernambuco outro recurso senão precipitar no abysmo todo o producto de um trabalho constante da vida activa de um homem, por assim aprazer os caprichos de seus credores, homens do commercio em grosso trato, que por uma quantia insignificante não trepidam em arruinar as posições individuaes, nem matar o instincto, gosto e habilitações não vulgar de quem se propunha o desenvolvimento de uma industria de que são elles os primeiros a tirarem proveitos.

Vende-se porque em Pernambuco a consideração estimativa da agricultura é tal que ainda mesmo se offerecendo por hypotheca uma propriedade quasi sobre a cidade, só por significar agricultura, afugenta todo o animo de alguem se fiar nella, embora tivesse valor superior a dez vezes a quantia pedida.

Vende-se por ser uma propriedade agricola, situada em uma das provincias do norte do Brasil, que continuando a ser gerida pelos genios que a governa, o proprietario descrê do seu futuro.

Tambem vende-se por querer externar-se das circumstancias em que, como proprietario, está sobjugo das nossas leis de garantia de propriedades, que são perfeitos sophismas para garantia dos direitos dos mais fortes (se desenvolverá isto mais tarde).

Estas circumstancias, porém, não importando nos animos daquelles que pensam differentemente, são a elles que se convida a fazerem bom proveito desta occasião. Faz-se todo negocio, ou vende-se todo ou as partes em separado, isto é, retalha-se o terreno em que offerece situações as mais agradaveis para casas de recreio ; desmante-la-se o engenho, vendendo-se em separado o seu machinismo, que é todo novo, como que se sahisse das fabricas, a saber ; um excellante vapor já experimentado para moer mais de trinta pães por tarefa, uma moenda inteira de ferro com as competentes rodas e rodetes de ferro, um parol e competentes bicas, tudo de ferro, nove tachas ou vasos de assentamento de grandezas graduadas, sendo tres de ferro batido e seis de dito fundido, todas em perfeito estado, diversas bombas, sendo uma de motuo continuo n. 7, e outras americanas, diversos encanamentos de ferro, cobre e chumbo, sendo preciso desenterrar-se alguns na extensão de 200 braças, 200 fôrmas de ferro galvanisadas, em perfeito estado, 20 fusos de sicupira para casa de purgar, uma machina de ferro para moer mandioca, um forno de dito para coser farinha, um completo apparelho de distilação, novo, por ser acabado de assentar este anno, constando de um alambique de cobre, de capacidade de 120 canadas de calda, um esquenta garapa tambem de cobre e da mesma capacidade, uma bomba de cobre com encanamentos, para caldas, 12 cubas, 5 pares de ancoras, 3 pipas para deposito de aguardente, finalmente todos os mais petrechos dependente dessa industria, como bem arados, cultivadores, grades, padiola para aterros, tudo de ferro, carroças, bicas, côxos, bois mansos, vaccas, novilhas, quartáos, etc.

— Excellente fumo de Codó, do melhor em chicotes, e desfiado em latas : vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Bom negocio

Vende-se uma padaria bem localisada e que dispõe de grande freguezia : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas : no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vende-se

Cal de Lisboa, nova, chegada no *Arabella*.
Potassa da Russia, em barricas de 50 kilos.
Cimento Portland.
Cera em velas, em caixinha de 1 arroba.
Cera em grume, em barricas.
Vinho do Porto, em ancoretas, barris e caixas.
Algodões e fio da Bahia.
Genebra Old Tom : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um bote grande e novo, o qual se acha ao pé da guardamoria : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto teem para vender :
Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 39, 1º andar.

Popelinas de [illegible] a [illegible] rs. o covado.

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1° de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo cortimento de cigarros tanto de papel aomo de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43

Pechincha !

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha ! Só tem o 43 da ruado Queimado.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa !
Facilidade gastrica !
Vantagem proveitosa !

Veijam :

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior ; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Balança

Vende se uma balança propria para carne secca ou padaria, é grande e barato : na rua do Livramento n. 31.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras : no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Cal nova de Lisboa

Chegada pelo vapor *Delambre*, tem para vender em seu armazem á rua do commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C., em liquidação.

Vestuarios para criança

De brim e de casemira para 2, 3, 4, 5, 10, 11 e 12 annos de idade : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Carrinhos de vime para criança

Com quatro rodas e 2 assentos : vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

De cores, lizas
Batistes
Praça da Independencia
Loja do Maia

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado, e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 da dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Fumo secco

em rolos de meia arroba ; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor, : no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

— Para quem quer ser commerciante, e que se acha em principio, em um magnifico ponto acha-se á venda a taverna dita no pateo do Paraizo n. 30.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de séda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de séda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de séda, preços rezumidos.
Filó de séda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapétes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratíssimo !
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem !
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 40$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1° andar

Lindos vestidos de lã

53—Rua Duque de Caxias—53

A loja de fazendas de Augusto Porto recebeu os mais lindos e modernos vestidos de lã, de novos gostos e escolhidas cores, acompanhados de seus respectivos enfeites, guarnições, babados, botões e figurinos. Recebeu tambem superiores e finas gravatas para senhoras, e um bello sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas. Preços commodos.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Atoalhados de pinho

puro, para estender se sobre mesas, o que ha de mais elegante e commodo : vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Maripósas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Maripósas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 20[illegible] réis o dito.
Merinós lisos, para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Ectoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos ds linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 28[illegible] réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 500 réis o covado.
Cobertores de lã pura, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, a 1$600 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casimiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 réis o covado.
Lençóes de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas

A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de

Almeida & Campos.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

uma casa com terreno proprio, contendo 40 palmos de frente, 300 de fundos, em Belem, onde foi o sitio do Dr. Feitosa, com os seguintes commodos : 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, estribaria ; sendo a frente e o interior rebocado ; o terreno está bem arborisado, com fructeiras de primeira qualidade, como sejam ; fructa-pão, larangeiras, coqueiros, limeiras de umbigo, ditas da Persia, goiabeiras, cajueiros sapotiseiros, sapoteiras, uma excellente cacimba, etc., etc., sendo o terreno cercado de estacas nativas e limoeiro : quem pretender dirija-sa á rua da Imperatriz n. 54 A, que achará com quem tratar.

Batistes lisas a 320 rs.

32 côres modernas

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

O Mai[illegible]

Vende-se :
Mariposas de côres a 260 rs. o covado, chitas percaline a 260 rs. o covado na praça da Independencia ns. 13 e 15.

Lagedo de Lisboa

Vende se em grande e pequena quantidade : na saboaria do Recife.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. ; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpu as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo : na rua do Vigario n. 7.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobil armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 ? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira de como deve ser a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro é um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

RESUMO DO DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 6 DE AGOSTO, PELO DEPUTADO ANDRADE FIGUEIRA, NO QUAL SE TRATA DA EMISSÃO ILLEGAL DE... ... 10,000:000$ EM MOEDA PAPEL.

O Sr. Andrade Figueira vai desempenhar-se do seu dever, por ter sido encerrada a 2ª discussão sem que lhe coubesse a opportunidade de apreciar a situação financeira do paiz e tomar em consideração algumas proposições que ouvio á illustrada opposição liberal.

Não encarecerá a importancia do debate. Elle é sem duvida o mais grave que na actualidade podia occupar a attenção da camara.

Reconhece que não é lisongeiro o estado financeiro do paiz, mas que tambem não se presta ás exagerações com que tem sido denegrido, mais com fins politicos do que patrioticos.

E' innegavel o *deficit*, resultante do augmento das despezas e do decrescimento da receita. O que cumpre, porém, é indagar se o augmento da despeza póde ter ou não correctivo, e conhecer as razões porque a receita ha decrescido.

Porque este ponto é complexo surge a divergencia na sua apreciação, não só nos dous campos politicos em que se divide o paiz, mas tambem entre os proprios amigos da situação, afastados por vezes em pontos secundarios.

Apreciando a exageração das despezas nos ultimos annos, acha-as justificada nas reclamações da opinião com os compromissos da guerra com a occupação do Paraguay, com o prurido de melhoramentos moraes e materiaes, e com o desejo de melhorar as condições dos funccionarios publicos.

Não quer propriamente justificar, mas historiar as causas das presentes difficuldades.

Não votou por muitas das despezas que se decretaram, mas os que as defenderam podem ter razões plausiveis; attenderam aos brados com que o paiz exigia os melhoramentos materiaes depois de terminada a guerra do Paraguay. Essas despezas augmentaram a divida, e oneraram o orçamento, com uma importante verba de juros.

Procurará ainda historiar e não accusar, e ainda mesmo retaliar o que fez o partido que está hoje no poder, e aquelle que encetou a guerra e a deixou em meio.

E' clamorosa a injustiça com que o partido liberal quer lançar exclusivamente a culpa, a responsabilidade do actual estado de cousas sobre o partido conservador. Para o provar basta lançar os olhos para os balanços dos exercicios já liquidados do dominio liberal, de 1863 a 1868.

Comparada a receita arrecadada pela administração naquelles exercicios com a despeza nelles realisadas, ha um *deficit* de mais de 286,000:000$, que deve ser accrescentado com a quantia de mais 100,000:000$ de papel-moeda, sendo 40,000:000$ emittidos pela lei de 12 de setembro de 1866, 50,000:000$ pela lei da mesma data em 1865 e . . . . . . 10,000:000$ que desde 1864 continuam a figurar nos balanços, mas que não foram autorisados por lei alguma, nem approvados posteriormente, e que, em face da lei de 12 de setembro de 1866, não podem deixar de qualificar de moeda-falsa.

Não é exacto o que repete todos os dias a nobre a opposição, que durante a guerra foi mister lançar mão dos impostos decretados pela lei de 27 de setembro de 1867.

A guerra rebentou em 1864, e, se exigio impostos, não póde a opposição defender-se da pecha de imprevidencia, que o paiz lhe ha de lançar, de ter deixado passar quatro annos sem decretar os meios necessarios.

Os impostos não foram estabelecidos para a guerra. Os liberaes a fizeram com recursos extraordinarios, que ainda hoje pesam sobre a renda publica, com 100,000:000$ de papel-moeda com emprestimos externos contrahidos em Londres em 1863 a 1865, com. . . . . 25,000:000$ em ouro tomados ao Banco do Brasil, e com o excesso de mais de 100,000:000$ na divida publica.

Está apurando a parte da responsa- [illegible] descalabro das finanças. [illegible] retaliar; só pretende lembrar que na responsabilidade do *deficit* pertence um grande quinhão ao partido liberal. Assim é que o excesso da despeza sobre a receita arrecadada naquelles exercicios ainda hoje pesa sobre o thesouro, sob a fórma de emprestimos internos e externos e do popel-moeda.

Não póde dizer-se que os impostos votados em 1867 foram para a guerra, porque se fizeram sobras com esses recursos extraordinarios. E, se eram precisos para ella, porque se deixou pelejar tres annos, e só no fim se pediram esses recursos. E, demais, os novos impostos exigiram novos regulamentos e medidas preparatorias, que só permittiram que elles se puzessem em execução em 1869.

Mas esses impostos podiam ter sido ampliados com o fim de occorrer aos compromissos da guerra e nunca para a fazer. Esta não podia deixar de ser a convicção daquelles que os decretaram. Que procedimento mais generoso podia ter o partido conservador do que corrigir as asperezas naturaes dos impostos, mitigando uns e supprimindo de todo outros?

A historia, observada com imparcialidade, mostrará que o partido conservador pela abolição de uns impostos, pela suppressão parcial de outros e pela diminuição das taxas estabelecidas nos que se conservaram, reduzio importancia igual á que os novos impostos podiam ter produzido.

Neste ponto o orador desce á minuciosidade das verbas. O imposto pessoal abolido rendera 600:000$; o de ancoragem 300:000$, o de docas cerca de 200:000$, o de 2 % augmentado sobre os generos de producção nacional. . . . 2,000:000$! Especifica ainda os varios impostos abolidos pela administração conservadora; sustentando que só pela reforma da tarifa das alfandegas, segundo o art. 11 da lei de 25 de agosto de 1863, veio ao thesouro um desfalque de 4 a 6,000:000$.

Fazendo sobre a materia, muitas considerações, dellas deduz como corollario que o partido conservador, continuando sobrecarregado com a responsabilidade dos compromissos da guerra, cedera com mão liberal, e generosamente, dos recursos para esse fim decretados.

Foi diante deste procedimento do partido conservador, que não dava senão motivos de applausos e de elogios, que a opposição o accusou de imprudente e imprevidente para emfim o accusar de alguma cousa.

Se a opposição se limitasse a accusar a tendencia exagerada das despezas ao mesmo tempo que se attendia ao clamor pela reducção dos impostos, nada teria que retorquir, e até certo ponto concordaria com ella, porque sempre combateu o excesso das despezas, e, se tivesse tido occasião, teria tambem votado contra a reducção dos impostos. Mas a opposição vai mais longe; pretende a abolição dos impostos por ella mesma decretados em 1867.

Mas, se se accusa o partido conservador de imprevidencia por ter reduzido esses impostos, como se pretende que elles sejam abolidos?

A alguns apartes da opposição, pugnando pelas economias, responde então o orador que as despezas se tem reduzido em mais de 3 mil contos, já pelas propostas da commissão, já pelas emendas que vão ser apresentadas, na importancia de mais de 2,000 contos.

Só pelas suas propostas apresentadas á camara elevaram as reducções a 5,400 contos; mas, quando mesmo a camara as tivesse adoptado, ainda permaneceria o *deficit*, porque elle resulta não só do excesso da despeza, como da diminuição da receita. Propondo aquellas economias, teve a convicção profunda da sua utilidade, da sua necessidade imprescindivel.

Entretanto, não se julga tolhido para dar ao governo os novos impostos, porque os considera necessarios para preencher o *deficit* previsto, superior, a 10,000 contos.

A opposição só quer que o partido conservador, que tem a responsabilidade da situação, desorganise todos os serviços, e lhe entregue o poder com a confissão de incapacidade provada.

Passando a considerar as causas do [illegible] da receita, acha [illegible] supposto da receita. A producção felizmente não diminuio nos tres ultimos exercicios; o que declinou foi o valor geral dos generos, e por amor dessa diminuição é que baixou a receita.

Mas este facto não é só peculiar ao Brasil. Com a mesma difficuldade lutaram nos ultimos tres annos todos os paizes da Europa e da America. E' o resultado da crise que rebentou aqui em 1865 e que tem causado mais ou menos uma perturbação geral em todos os paizes com que o Brasil se acha em relações.

Cita a Inglaterra, a França, a Austria, a Italia, os Estados-Unidos e a Republica Argentina, e accrescenta: se o facto é geral, não ha motivo para nos amedrontarmos.

Outra causa foi a diminuição dos impostos a que já alludio e que pesa nos orçamentos em quantia não inferior a 8,000 contos. O *deficit* deve ser, portanto, extincto, fazendo cessar a exageração nas despezas e reforçando as fontes da receita.

Louva a camara pelas economias que tem votado e pelo patriotismo e coragem com que procedeu, restabelecendo alguns dos impostos que se haviam supprimido em dias em que a fortuna publica parecia mais prospera. São esses impostos, que mereceram tanta censura, que procurará justificar.

E, entretanto na apreciação da materia, acha conveniente que se prefiram os impostos com que a população já se acha habituada, que já foram cobrados e que nunca deviam ter sido supprimidos. Todavia, elles são muito menos exagerados, e inferiores ás taxas decretadas em 1867. E' um trabalho de mera comparação.

Para o provar cita o imposto sobre os vinhos e o de industrias e profissões, sustentando do paralello das tabellas, que não houve exageração nos novos impostos, pois só a revisão da tarifa podia produzir sem grande inconveniente 5 ou 6,000 contos, quando o governo só pretende obter desse trabalho uma somma de 3,500 contos.

Refere-se depois ao imposto de docas, que justifica, dizendo que não é perfeitamente um imposto, mas um arrendamento pelo uso e gozo das docas que tem custado ao Estado importantes sommas.

Combate depois as objecções que se produziram contra a isenção que se acaba na introducção de generos para as companhias que gozarem desse beneficio, e prova como ficam resalvados os direitos adquiridos em virtude dos contratos.

Justifica tambem a imposição que se estabelece sobre o antigo imposto de sello. A ampliação deste imposto é correctivo para os abusos que actualmente se praticam.

O que, emfim, deseja tornar patente é que nos novos impostos não ha a exageração que se lhes tem procurado attribuir. São ligeiros augmentos, que em grande massa não podem affectar a população.

Tendo emittido o seu voto em relação á despeza e á receita, vai tomar em consideração algumas proposições que se proferiram na segunda discussão.

Diz que o Sr. deputado pelo Maranhão o acoimou de toriferario do governo, mais governista do que elle, affrontando o ministerio com as oblações do seu servilismo, emquanto que o Sr. deputado por Minas o accusou de ter feito ao governo na discussão do orçamento a mais vehemente opposição. Para defender-se põe em confronto as duas opiniões.

Pelos principios da sua escola, é, antes de tudo e sobretudo, homem governamental, e por isso não nega os principios para fazer opposição. Discordando do Sr. ministro da fazenda, a proposito da faculdade do governo em abrir creditos extraordinarios para obras publicas, imprevistas, urgentes e necessarias, defendia apenas um principio eminentemente governamental, e está convencido que a sua doutrina é a das leis que temos. Sustentou, portanto, uma doutrina legal, pois que a lei de 1856 autorisa o governo a abrir creditos no caso referido.

Faz largas considerações na demonstração destas idéas para provar a injus- [illegible] fôra apreciado [illegible] que tem alludido. [illegible] depois que não tivera intenção [illegible] suas propostas de fazer opposição ao gabinete, mas que, se este tivesse declarado que as tomava nesse sentido, nem assim recuaria, convencido como estava da sua necessidade.

Mas poderá considerar-se de opposição um acto que resulta não de divergencia ou antagonismo de vistas, mas de um modo apenas de apreciação? Se a economia é o que o governo recommenda em seus relatorios, e o que aconselhou a corôa no discurso com que em junho abrio o parlamento, como poderá julgar-se de opposicionista propôr emendas para a reducção de despezas, e combater outras que tendião a creal-as?

Não ha duvida que divergio do governo no modo de apreciar a extensão das economias. Mas com isso não fez acto de opposição intencionalmente.

Affirmará por ultimo que esse ponto de divergencia afinal se apagou, porque no total as despezas se reduziram á importancia mais ou menos equivalente áquella a que entendia deverem baixar.

Nunca fez questão das emendas que apresentou. Ellas forão acoimadas de emendas escriptas sobre a perna, a esmo, e de atacarem direitos adqueridos.

Tomou sempre essas expressões como um artificio parlamentar de que se usava para se poupar o trabalho do seu estudo. Assim ellas forão immoladas, vencidas, mas não convencidas.

Com as emendas que depois se apresentaram dá-se, porém, por satisfeito. Não quer outra cousa senão debellar o *deficit*, reduzindo por um lado a despeza e augmentando por outro a receita.

Concorda em que se não deve estacar diante das reducções feitas.

Já declarou que se reserva o direito de protestar por ellas no anno proximo. E' preciso no futuro orçamento diminuir as despezas que este anno se conservão, porque não é possivel de um jacto fixar um orçamento que sempre tem uma marcha ascendente nos artigos da despeza. Dar-lhe um córte muito profundo seria prejudicar o serviço, seria desorganisal-o. O que convém, pois, é conseguir a sua reducção parcial annualmente até se chegar onde deve cessar o limite, sem que todavia o governo fique desarmado para fazer face ás despezas indispensaveis.

Tem tratado do orçamento ordinario. Mas ha um segundo orçamento creado pelos creditos especiaes, annualmente votados pelo poder legislativo. E' delle que passa a occupar-se.

Acha por demais monstruoso o systema de legislar em semelhante materia, votando-se creditos de milhares de contos em globo, sem que se discuta a sua applicação, sem especialidade de verbas, sendo englobadamente applicados pelo governo e vindo do mesmo modo para serem approvados nos balanços do thesouro dous e tres annos depois de encerrado o respectivo exercicio. E' tempo de se estabelecer como regra que esses creditos sejão na lei do orçamento levados a creditos ordinarios. Sem serem adoptados esses principios, não haverá ordem nas finanças, porque virão sempre as surprezas no calculo, e não previsões do equilibrio do orçamento.

Não quer lançar esta censura á responsabilidade da situação actual. Ella não creou os creditos especiaes. No dominio liberal não havia regra nesses creditos. Votavão-se e executavão-se sem limitação. Hoje só pódem ter execução, fazendo parte da lei annual do orçamento.

Disse nesta occasião em aparte o Sr. Dantas:—Vós tendes dado aos creditos um desenvolvimento nunca visto.

O orador replicou com emphase:—Já provei que gastastes, além da receita 386,000:000$000!

Trocaram-se então muitos apartes entre a opposição e a maioria, reclamando o Sr presidente a attenção da camara, e tangendo para esse fim, por vezes, a campainha.

O orador proseguio na apreciação da administração financeira do partido liberal, dizendo que era preciso desvendar o profundo mysterio que envolve a emissão de 10,000:000$ em moeda-papel a que já se referira. Sustenta de- [illegible] a legalidade do papel [illegible] 1869.

Respondendo ainda a apartes da opposição, diz que aquelles deputados não têm motivo de se irritarem contra elle, mas contra os actos do seu partido; e continúa analysando a imprevidencia da administração que começou a guerra com o Paraguay e que ao largar o poder deixou importantes compromissos sem os recursos para lhes fazer face. Durante aquelle periodo ella só viveu pela condescendencia dos seus adversarios.

Trocaram-se novos apartes alludindo-se á partida do Sr. Duque de Caxias para o Paraguay, apreciando o orador largamente esse facto, e sendo as suas apreciações por vezes contestadas pelos membros da opposição.

Diz, finalmente, que tem sido justo para com a opposição, porque só tem recordado factos historicos, referindo-se a balanços do thesouro, apoiando-se em documentos irrefragaveis.

Acha-se fatigado, e reserva-se para em outra occasião continuar a analysar proposições que ouvio á opposição liberal.

Põe termo ás suas considerações, recordando que, tendo o partido conservador a responsabilidade dos encargos da situação, saberá tambem ter a coragem das medidas precisas para a salvar.

Os impostos moderados, como o governo os pedio, são necessarios. Pois bem, os conservadores terão a coragem de os votar, arrostando embora com qualquer injusta impopularidade que lhe possa d'ahi provir.

SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1876.

[Continuação.]

Em vista da falta de recursos nos cofres provinciaes diminuiram-se as despezas, reduzindo-se a força policial, as subvenções das companhias, extinguindo-se diversas cadeiras de instrucção primaria, e diminuindo-se a subvenção da Santa Casa da Misericordia.

Ao Sr. Gama Cerqueira foi pedido o auxilio para a força policial e sustento dos presos pobres que na provincia do Maranhão são socorridos pelo cofre geral. Bastarão 20:000$, 10:000$ para a policia e 10:000$ para os presos. Continúa a ler outras cartas, contendo outras informações, e chamando para ellas a attenção do governo.

Acredita que o ministro do imperio não terá esquecido aquella provincia na distribuição dos negocios publicos, e pede que se lembre della como se fosse uma das mais assoladas pela secca, porque os immigrantes do Ceará, sahindo dos lugares onde ella mais ataca tem enchido as differentes localidades, procurando viveres e augmentando-lhes por consequencia o preço.

Espera que a promessa feita pela constituição do imperio, será cumprida, fazendo que ninguem morra á fome.

Pede desculpa á camara de lhe ter apresentado documentos particulares, mas se o faz, é porque não póde deixar de interessar-se pela provincia como seu representante.

No sentido que tem fallado vai mandar um requerimento.

Foi lido, apoiado e entrou em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peçam informações ao governo sobre os soccorros publicos que tem prestado á provincia do Piauhy para minorar os effeitos da secca que actualmente assolla aquella provincia.

«Sala das sessões, 28 de junho de 1877.—*Coelho Rodrigues.*»

O Sr. Costa Pinto (ministro do Imperio) acredita que o Sr. deputado pela provincia do Piauhy não supporá que o presidente da provincia, dirigindo-lhe tão extensas e exactas informações acerca do estado dos negocios publicos, deixasse de fazel-o igualmente ao governo e que elle ministro procedesse com indifferença a essas reclamações. E tanto mais facilmente o acredita quando aquelle deputado já tem a prova de que algumas das reclamações foram attendidas e o mais promptamente que era possivel.

Com effeito, por telegrammas recebidos do presidente de Pernambuco lhe foi pedido dinheiro para a thesouraria do Piauhy que se achava exhausta; sendo o pedido dirigido ao ministro do im- [illegible] por necessitar de socorros publicos.

Tendo de partir no dia seguinte um vapor para o norte, transmittio o pedido em mão do Sr. ministro da fazenda, que fez seguir 100:000$ para a provincia de Pernambuco, afim de ser d'ahi supprida a provincia do Piauhy. Esta mesma declaração fez o Sr. ministro da fazenda no senado.

Tambem o presidente de Pernambuco recebeu ordem para remetter generos e o mais que fosse necessario afim de acudir não só a provincia do Piauhy, como as que ficam ao norte, especialmente a Parahyba e ao Rio Grande.

O governo deixou de remetter generos da côrte por existirem no Recife em grande quantidade e por preços mais baratos, e tambem porque os pedidos são d'alli satisfeitos com mais brevidade.

Pernambuco ainda continúa abastecido, faltando-lhe apenas xarque, do que seguirá brevemente para alli um carregamento.

Deixou tambem de fazer remessa para o Ceará por existirem generos em grande quantidade na cidade da Fortaleza, e, porque o presidente no ultimo vapor annunciou que principiavam a escassear, já seguiram para alli importantes supprimentos.

A calamidade que pesa sobre as provincias do norte é grande, mas é preciso não exagerar, não acreditar em tudo quanto se diz, e muito menos em tudo quanto se escreve.

Tem ouvido repetir muitas vezes que tem naquella provincia morrido gente de fome. Felizmente todas as informações officiaes desmentem essa asserção.

Ainda ultimamente no Ceará em um pequeno jornal que appareceu chamado *Retirante*, veio a noticia de ter morrido um menino á fome na cidade da Fortaleza. O facto causou grande surpreza, pois que, se já na cidade se morria á fome o que não seria no sertão!

A autoridade procedeu o inquerito e o resultado foi averiguar-se que a mãi do menino, que felizmente estava vivo o declarara morto para ver assim se a commiseração publica e a esmola eram maiores.

Felizmente nas provincias assoladas á excepção do Ceará, tem havido alguma chuva no littoral, e muitos emigrantes têm procurado esses lugares.

A maior calamidade é a retirada das populações onde a secca aperta mais. O governo tem tomado todas as providencias, mas sem fazer alarma.

Ha generos comprados na Europa em condições de serem postos no Recife 30 por cento mais barato do que os que alli se vendem. Não fez declarações a este respeito porque as leis do commercio não soffrem excepção em tempo de crise, principalmente quando se sabe que o governo é concorrente ao mercado.

Parece-lhe, portanto, que deve haver confiança, principalmente na provincia do Piauhy, de que não faltarão providencias, tanto mais que alli tem chovido e ha bastante gado, porque até consta que algum do Ceará tem procurado aquella provincia. Parece-lhe que com estas informações o Sr. deputado pelo Piauhy se deve declarar satisfeito.

O requerimento é retirado a pedido do autor.

Passa-se depois á discussão dos artigos additivos á lei do orçamento para 1877 a 1878.

Foram apresentados mais diversos additivos.

O Sr. Antunes, pela ordem, pede o encerramento desta discussão.

O Sr. Coelho Rodrigues pede que antes de se pôr a votos o requerimento do Sr. Antunes, se consulte a camara sobre a retirada do additivo, offerecido ao orçamento, a respeito da companhia de navegação de Petropolis.

Pedira o adiamento da segunda discussão desse projecto para depois que fossem apresentadas as informações que solicitára do governo. A camara votou o requerimento, mas as informações ainda não vieram; e, desde que estão suspensas, não é possivel que subsista como additivo o que está adiado pela deliberação da camara. E' neste sentido que pede a retirada do additivo, ou que se destaque, em obediencia á deliberação anterior da camara.

(Continúa)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO I

O EDICTO DO SENHOR IMPERADOR

Immensa multidão composta de gente de todas as classes e condições, enchia em Granada, no dia 30 de maio do anno de 1546, a pequena praça comprehendida entre a capella real, sepulchro dos reis catholicos, a casa da camara e as embocaduras d'algumas travessas, que d'aquelle ponto vão ter ao Zacatin, á praça de Bib-al-Rambla, e á parte alta da cidade.

Abundavam por entre aquella multidão os trajos pitorescos dos mouriscos, com os quaes se misturavam os justilhos e calças castelhanas, e os colletes e gorros de pelle ornados com plumas dos soldados dos terços velhos d'elrei.

Notava-se vaga expressão de anciedade e receio nos rostos dos mouriscos e provocante insolencia no rosto dos castelhanos misturados com elles.

Segundo todos os indicios, e a avaliar por diversas particularidades, algum importante acontecimento devia estar imminente.

Eram as seguintes as particularidades de que fallamos:

A ampla varanda da casa da camara estava coberta com um rico tapiz de velludo carmezim com franja e borlas de ouro, no centro do qual se via bordado a relevo o brazão das armas reaes de Hespanha e Austria, sustentado por uma aguia de duas cabeças, coroada e d'azas abertas. Ao meio da varanda e estendido sobre a balaustrada, via-se um pendão vermelho de duas pontas, ornado com as armas dos reis catholicos, pendão real que tremulára na chamada torre de la Vela, da real fortaleza da Alhambra no dia da entrega de Granada, que os reis catholicos tinham deixado como inestimavel presente á cidade, e cuja simples vista fazia empallidecer os mouriscos e arrazarem-se-lhes os olhos de lagrimas em razão das tristes recordações que aquelle emblema lhes avivava na memoria.

Finalmente, uma companhia d'alabardeiros, com o seu capitão, Rodrigo de Monforte, á frente, formava em quatro fileiras diante da porta da casa da camara, e atravéz dos soldados avistavam-se no extenso pateo, cujas galerias eram então sustentadas por meio d'arcos e columnas arabes, as variadas côres das dalmaticas dos reis d'armas da cidade, os chapellinhos de copa alta enfeitados de pluma e os negros ferragoulos dos alguazis, os escudeiros do senhor corregedor e dos senhores da corporação dos *vinte quatro* ou regedores perpetuos, com os cavallos dos amos pela redea, finalmente, a cavallo, os timbaleiros e trombeteiros da cidade.

Para um canto podia tambem ver-se um individuo de apparencia abjecta, trajado de negro, com a cabeça descoberta e completamente isolado; uma especie de mancha humana, cujo contacto todos evitavam; o penultimo grau da escala social, abaixo do qual só se acha o verdugo.

Aquelle individuo era o tio Gonzalvilo, pregoeiro jurado da cidade.

Tratava-se, pois, d'um pregão.

Devia porém ser pregão muito importante o que se preparava com tanta solemnidade, e era essa a razão da anciedade dos mouriscos, que tudo temiam da má fé que logo depois da entrega de Granada tivera com elles a corôa de Castella durante os reinados dos reis catholicos, da rainha D. Joanna, sua filha e do imperador D. Carlos, seu neto.

A cada momento chegavam cavalleiros, vestindo arnezes de côrte, montando ginetes e ajaezados de gala e rodeados de pagens e escudeiros.

A's onze da manhã ouvio-se da banda da viella que ia ter á parte alta da cidade sons de timbales, e pouco depois appareciam os musicos da real chancellaria e os seus reis d'armas, a cavallo; atraz o Sr. presidente, n'uma mula, com os seus habitos d'arcipestre; após este tambem em mulas, os Srs. ouvidores, os Srs. alcaides de casa e côrte, e finalmente, espesso bando de negros ministros da justiça, encavalgados em cavallos de deploravel aspecto.

O cortejo atravessou a compacta multidão, chegou á porta da casa da camara, os senhores da chancellaria apearam-se, entraram por entre a companhia d'alabardeiros que para esse fim se abrio, e deram ingresso na sala capitular, cuja porta era situada ao fundo do pateo.

O resto do cortejo ficou fóra.

Comprimida por mais aquelle ajuntamento que nella se embebera, e cada vez mais apertada pelos novos curiosos que iam chegando, a multidão já não cabia na praça e começava a trasbordar pelas tres viellas que dalli irradiavam.

Por volta das onze e meia teve ainda de apartar-se mais. Da banda do Zacatin ouvira-se de repente o som bellico de trombetas e tambores tocando uma marcha; entrara na praça uma companhia de arcabuzeiros, e após ella, precedido de ginetes, o alferes-mor do reino e côrte de Granada, trazendo o estandarte real; atraz deste o escudeiro do capitão general D. Luiz Hurtado de Mendoza, marquez de Mondejar, com a adarga do seu senhor; depois, os lacaios, palafreneiros e mais avençaes da casa do marquez; e finalmente, em meio de numeroso bando de cavalleiros, capitães e alferes, o proprio capitão general cavalgando ginete ricamente ajaezado, com faxa vermelha ricamente bordada a ouro sobre o arnez de côrte, o bastão do commando na destra, e na cabeça, como signal de paz e confiança, em vez de elmo um gorro de grã. Entretanto, como mostra de que ia preparado para tudo, sempre o seguiam quatro escudeiros, um dos quaes levava desembainhado o seu grande montante, outro o elmo, o terceiro a lança de Milão, e o ultimo o velho escudo de guerra, o qual, ainda que limpo e brunido, se mostrava honrosamente amolgado e remendado, claro indicio de que defendera o dono em mais d'uma renhida batalha. No final da comitiva iam os restantes servidores do marquez seguidos d'uma companhia de piqueiros.

E' de notar que a camara deixara a posse inteira da praça ao povo, mas que a chancellaria lhe roubara um bom pedaço, que o capitão general acabara de o comprimir, e só faltava o santo officio da geral inquisição para della o desalojar de todo.

Não tardou effectivamente o santo officio com os seus timbales, os seus alguazis, o seu pendão verde com a cruz dominicana, os seus inquisidores, sombrios e carrancudos, montados em mulas, com os seus familiares, e por fim os seus soldados da fé.

O povo vio-se obrigado a espraiar-se de todo para fóra da praça, enchendo as tres ruas immediatas. Portanto a camara, a chancellaria, o capitão general e a Inquisição, com os seus ginetes e pendões, estavam sitiados, e como que entallados por immenso povo.

Mas aquelle povo achava-se vencido e desarmado, e apezar de comprehender que todo o apparato exposto diante delle era para lhe impôr novas condições, para rasgar cada vez mais as honrosas capitulações da conquista de Granada, cada um daquelles mouriscos calava-se e tremia de anciedade e até de medo.

Soaram grvemente as doze badaladas do meio dia no proximo relogio da capella real. Durava ainda a ultima vibração da derradeira badalada, quando se ouvio sonoro toque de trombetas e atroador rufar de timbales e tambores; pouco depois, a multidão que enchia a estreita rua que communicava com o Zacatin, foi impellida e poz-se lentamente em marcha. Successivamente foram sahindo da praça os maceiros e timbaleiros da camara, a bandeira da cidade, os regedores, os corregadores e alguazis; depois a chancellaria, o capitão general e a inquisição, e atraz da inquisição as tres companhias d'alabardeiros, arcabuzeiros e piqueiros. Após tudo isto, a multidão que enchia as outras duas ruas misturou-se na pequena praça como dous rios que confluem n'um ponto e seguio lenta e tristemente aquella procissão, cujos timbales e trombetas atroavam o espaço.

Haviam-se fechado as lojas dos mercadores mouriscos do Zacatin. As janellas dos primeiros andares estavam enfeitadas com tapizes, como em honra do pendão real do pendão da cidade e do pendão da fé que passavam por baixo dellas; mas, apezar de não estarem fechadas, não se via apoiada ás suas balaustradas uma só pessoa. Toda a gente se achava nas ruas percebendo ou seguindo as quatro corporações que tão solemnemente atravessavam a cidade.

Finalmente desembocaram na Plazuela Nueva os primeiros timbaleiros. Este largo estava já cheio de mouriscos, cujo numero iam sem cessar augmentando com o interminavel cordão dos que avançavam pela rua d'Elvira e pelos que desciam das avenidas do Zenete, da Antequeruela e da Carrera de Darro.

Em meio da praça e diante do sitio onde alguns annos depois se constr io o palacio da chancellaria, estava levantado um extenso tablado. Quando alli chegaram subiram a esse tablado os tres alferes d'el-rei, da cidade e da inquisição e o corregedor, o capitão general, o inquisidor-mór e o presidente da chancellaria. Além destes, subiram tambem um secretario da camara, que levava um rôlo de pergaminho cingido com fios de seda de que pendia um sello de chumbo, e o pregoeiro.

Então os trombeteiros da camara fizeram ouvir por tres vezes o largo e cavo som das suas trombetas, depois do que, em meio d'um silencio que fazia crer a quem de repente deparasse com aquella scêna, que todos os circumstantes não eram mais do que phantasmas, ouvio-se a voz extensa e sonora, que ao tio Gonzalvillo fizera obter o officio de pregoeiro, repetir as seguintes palavras que o secretario da cidade lhe indicava em voz baixa:

— Ouvide! ouvide! ouvide!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias